SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2970

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 029/2021, sendo o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2021, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : CENTI SOLUÇÕES LTDA
Endereço : Av Sucuri s/n Qd. 131, Lt. 29, Setor Jaó
Cidade : Goiânia-GO.
Valor : R$ 38.400,00
Nº do Contrato : 2º Termo Aditivo

Objeto: 2º Termo Aditivo para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% (cem por cento) web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 09 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da CPL

DIEGO LOPES GOULART

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Membros

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5C7A6A26

COMISSAO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 017/2021, sendo o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2021, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA EIRELI
Endereço : Rua Fábio Garcia da Silveira nº 35
Cidade : Quirinópolis-GO
Valor : R$ 18.000,00
Nº do Contrato : 2º Termo Aditivo

Objeto: 2º Termo Aditivo para contratação de serviços para implementação, operação e manutenção de link de Internet dedicado/fibra (full) 300 (trezentos) MB, dividido em 2 (dois) links de 150 (cento e cinquenta) MB cada, um para o administrativo e outro para o plenário com suporte técnico, instalação e configuração incluso, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 09 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da CPL

DIEGO LOPES GOULART

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Membros

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:59453904

COMISSAO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 019/2021, sendo o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 007/2021, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : RODRIGO GOMES VIEIRA - ME.
Endereço : Av Pastor Zetil nº 66, Centro
Cidade : Quirinópolis -GO.
Valor : R$ 85.200,00
Nº do Contrato : 2º Termo Aditivo

Objeto: 2º Termo Aditivo a prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, monitoramento e alimentação de mídias e redes sociais, organização da cobertura de eventos com serviços fotográficos, para atendimento de premente necessidade da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 09 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da CPL

DIEGO LOPES GOULART
BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Membros

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:684C6922

COMISSAO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 031/2021, sendo o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 014/2021**, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : J. .N. F. SILVA – UNE CONSULTORIA
Endereço : Rua da Integração nº 07, Bairro Alphaville
Cidade : Quirinópolis-GO.
Valor : R$ 76.800,00
Nº do Contrato : 2º Termo Aditivo

Objeto: 2º Termo Aditivo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação, mantendo na sede da Câmara Municipal, no mínimo, um profissional graduado na área de informática ou técnico em informática, durante o expediente de funcionamento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 09 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da CPL

DIEGO LOPES GOULART
Membro

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DFECEB50

COMISSAO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 020/2021, sendo o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2021, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : WELTON FERREIRA DA SILVA
Endereço : Rua 02 nº 24-A, Qd. 14, Lt. 16, Conj. Rio Preto
Cidade : Quirinópolis-GO.
Valor : R$ 55.224,00
Nº do Contrato : 2º Termo Aditivo
Objeto: 2º Termo Aditivo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora e serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 09 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Presidente da CPL

DIEGO LOPES GOULART
Membro

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9801FB37

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.312

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.312/22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"*Fixa Calendário Legislativo para o ano de 2023, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis expede o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2023, em consonância com a Resolução nº 072/2021, conforme segue:

I - Fevereiro / 2023: Dias 06, 07, 08, 09 e 10
II - Março / 2023: Dias 06, 07, 08, 09 e 10
III - Abril / 2023: Dias 10, 11, 12, 13 e 14
IV - Maio / 2023: Dias 08, 09, 10, 11 e 12
V - Junho / 2023: Dias 12, 13, 14, 15 e 16
VI - Julho / 2023: Recesso
VII - Agosto / 2023: Dias 07, 08, 09, 10 e 11
VIII - Setembro / 2023: Dias 11, 12, 13, 14 e 15
IX - Outubro / 2023: Dias 16, 17, 18, 19 e 20
X - Novembro / 2023: Dias 06, 07, 08, 09 e 10
XI - Dezembro / 2023: Dias 04, 05, 06, 07 e 08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:19661A81

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 393

PORTARIA Nº 393/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS**, brasileiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26**, portador da Cédula de Identidade **5240642 SPTC-GO**, quatro diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília - DF, em visita a Câmara dos

Deputados e Congresso Nacional, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F3BFDD22

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 394

PORTARIA Nº 394/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade 4322586 **SSP-GO**, quatro diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília - DF, em visita a Câmara dos Deputados e Congresso Nacional, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:29CEF327

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 395

PORTARIA Nº 395/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00**, portador da Cédula de Identidade **5294652 SPTC-GO**, quatro diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília - DF, em visita a Câmara dos Deputados e Congresso Nacional, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B44DD54B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 515/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.036,77 (seis mil e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)**, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO

PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 de dezembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4FA55752

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 417/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO DE DISPENSA N° 417/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e dá outras providências."

O PREFEITO **MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser vencedora é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa GILSON DIAS DOS SANTOS 93359772172, inscrita no CNPJ sob nº 48.639.623/0001-35, localizada na localizada na Rua Assembleia de Deus, nº 521, Centro, Amaralina, GO e CRISTIANO RODRIGUES ANTUNES 02189378141, inscrita no CNPJ sob nº 48.329.988/0001-63, localizada à Rua Antônio Pereira Ramos, nº 608 – Casa, Centro – Amaralina, GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da empresa GILSON DIAS DOS SANTOS 93359772172, inscrita no CNPJ sob nº 48.639.623/0001-35, e R$ 12.000,00 (Doze mil reais), em favor da empresa CRISTIANO RODRIGUES ANTUNES 02189378141, inscrita no CNPJ sob nº 48.329.988/0001-63, localizada à Rua Antônio Pereira Ramos, nº 608 – Casa, Centro – Amaralina, GO. para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GILSON DIAS DOS SANTOS 93359772172, inscrita no CNPJ sob nº 48.639.623/0001-35 **e** CRISTIANO RODRIGUES ANTUNES 02189378141, inscrita no CNPJ sob nº 48.329.988/0001-63, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 de dezembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:355A6751

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 418/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do departamento do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao gabinete do prefeito deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao gabinete do prefeito deste município, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO

SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO**,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao gabinete do prefeito deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:163C9BA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº.1116/2022

PORTARIA FMS Nº. 1116/2022 - 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº. 501.956.541-53, por realizar viagem à cidade de JALES/SÃO JOSE DO RIO PRETO E BARRETOS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para tratamento clinico especializado, conduzindo o veiculo DOBLO PLACA RBP8C33, com saída no dia 19/12/2022 e retorno para o dia 20/12/2022 devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$522,00 *(quinhentos e vinte e dois reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 4 alimentação no valor de R$ 43,00(quarenta e três reais) cada totalizando um valor de R$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais), uma pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais) e despesas com combustível no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/12/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:96D4D713

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
DESPACHO GPCM Nº 051/2022

Processo nº 121/2022. Com fundamento nos documentos que acompanham o presente procedimento, especialmente o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, manifestando pela dispensa de licitação para a celebração de contrato de aquisição de Quadros e Placas que especifica ao Poder Legislativo de Aurilândia, nos moldes do Termo de Referência, com a empresa **NILVA ALVES DOS SANTOS NOLETO 46418784120**, nome fantasia **FUTURARTE COMUNICACAO VISUAL II**, **CNPJ/MF nº 21.595.486/0001-28**, cujos objetos constam indicados no termo de referência e nas cotações anexas, no valor total conjecturado de **R$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais)**, a ser custeado mediante a dotação orçamentária nº 01.031.0101.2101.339030 e com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores**, resolvo** por **Declarar** a dispensa de licitação e, por conseguinte, **RATIFICAR** o referido despacho, devendo-se proceder à imediata celebração do contrato, podendo ser substituído por termo equivalente, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.
Nomeio, desde logo, na forma do art. 67 da Lei 8.666/93, a servidora Helaine Pereira de Souza Matos para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 19 de Dezembro de 2022.

MARIA DIVINA SANTANA DE AMORIM
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia
Gestão 2022

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:39E9E62F

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
DESPACHO GPCM Nº 052/2022

Processo nº 122/2022.Com fundamento nos documentos que acompanham o presente procedimento, especialmente o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, manifestando pela dispensa de licitação para a celebração de contrato de aquisição de Vasos Decorativos para o Poder Legislativo de Aurilândia, nos moldes do Termo de Referência, com a Empresa **CARDOSO DOCE LAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA**, nome fantasia **DOCE LAR PRESENTES E UTILIDADES**, **CNPJ/MF nº 19.670.233/0001-20**, cujos objetos são todos os contidos no anexo do termo de referência, no valor total estimado em R$ 2.243,60 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), a serem pagos com a dotação orçamentária nº 01.031.0101.2101.339030 e com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores**, resolvo** por **Declarar** a dispensa de licitação e, por conseguinte, **RATIFICAR** o referido despacho, devendo-se proceder à imediata celebração do contrato, podendo ser substituído por termo equivalente, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

Nomeio, desde logo, na forma do art. 67 da Lei 8.666/93, a servidora Helaine Pereira de Souza Matos para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 19 de Dezembro de 2022.

MARIA DIVINA SANTANA DE AMORIM
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia
Gestão 2022

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:9591533F

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
DESPACHO GPCM Nº 053/2022

Processo nº 127/2022. Com fundamento nos documentos que acompanham o presente procedimento, especialmente o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, manifestando pela dispensa de

licitação para a celebração de contrato de aquisição de Vasos de Cimento a serem utilizados nos recintos deste Poder Legislativo de Aurilândia, nos moldes do Termo de Referência, com a Empresa **GOIAS CHURRASQUEIRAS DE CIMENTO LTDA - GOIAS CHURRASQUEIRAS**, **CNPJ/MF sob o nº 12.444.524/0001-50**, em referência aos objetos indicados no anexo I do termo de referência, no valor total previsto de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, a serem pagos com a dotação orçamentária nº 01.031.0101.2101.339030 e com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores**, resolvo** por **Declarar** a dispensa de licitação e, por conseguinte, **RATIFICAR** o referido despacho, devendo-se proceder à imediata celebração do contrato, podendo ser substituído por termo equivalente, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.
Nomeio, desde logo, na forma do art. 67 da Lei 8.666/93, a servidora Helaine Pereira de Souza Matos para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Goiás, 19 de Dezembro de 2022.

MARIA DIVINA SANTANA DE AMORIM
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia
Gestão 2022

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:F4817160

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.038/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARCELA BEATRIZ ALVES DA COSTA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 038/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ADDDE6C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.039/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARISSA RACHEL DOURADO DE CARVALHO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 039/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:06274DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.040/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MICHELE THESARI LARA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 040/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7BB746F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.041/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ALINE MARIA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 041/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A72C523A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.042/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CAROLINE FOLLMANN
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 042/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DEDBE86E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.043/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ALEXANDRA DIAS BATISTA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 043/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:656D5B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.044/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CARLOS ADRIANO TISCHER CONTE
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 044/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7B2EAFC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.045/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 045/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FFC6AF75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.046/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TALITA CAROLAINE COSTA DA ROSA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 046/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0863058A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.048/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MICHELE SOUZA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 048/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:620446FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.049/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ALINE DE MELO NESPOLES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 049/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F458A57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.050/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANA CLAUDIA GONÇALVES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 050/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8FC07511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.051/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: CRISTIANE BORGES DA SILVA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 051/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B15269C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.053/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA FERNANDA LANDIM RIOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 053/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:83F63902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.055/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 055/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0DEB0D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.057/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JOSANE BORGES FARIA MARQUES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 057/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BDCEBA8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.059/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JULIA LÁZARA ALVES DE LIMA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 059/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

VALOR DO TERMO: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89B40E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.061/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: THAIZ FAUSTINO DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 061/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:636A524D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.062/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA CLARA DE OLIVEIRA DO SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 062/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DAF0A636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.064/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ADRIANA ANTONOW

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 064/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

VALOR DO TERMO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C85FC33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.065/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 065/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61E83C0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.066/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AURIANE CAMPOS CARRIJO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 066/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BEAE238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.067/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NATALIA CRISTIANE FERREIRA SCHEER
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 067/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

VALOR DO TERMO: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AC52BAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.068/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 068/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E5F97F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.069/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCYANE FREITAS DA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 069/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:594E61CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.073/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CAMILA TIAGO FREITAS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 073/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7659BD29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.075/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LORENA SANTOS DE LIMA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 075/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F113D46B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.076/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 076/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45DF7F5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.078/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: MARIA ISABEL PALLASI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 078/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9FCB1EDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.080/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VANIELA FERREIRA LIMA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 080/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D7AB5596

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.081/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DAIANE BORGES DE SOUSA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 081/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC7F5874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.082/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: DIANE VOGEL KANIESKI

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 082/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3BC489D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.083/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 083/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AEFE256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.084/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 084/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DF20E70A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.085/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: JOAO PEDRO RAMOS OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 085/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C126359A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.086/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JORDANA APARECIDA VENDRUSCOLO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 086/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03768BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.087/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUANA VESPAZIANO CRUZ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 087/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2A5A2FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.088/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RAISSA ALVES DE LIMA DIAS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 088/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5EFBFABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.089/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TATIANA FAERBER
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 089/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:695D51D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.090/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 090/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:287C1705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.092/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGRA ANDRADE ALVES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 092/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61B6FA99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.093/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: CLEUDETE JUSTINO DA SILVA MARTINS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 093/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C90D798E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.094/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CHEILA GARCIA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 094/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E49C9E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.098/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 098/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF9598B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.099/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 099/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D346AD65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.100/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 100/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A73DFB1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.101/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JÉSSICA DE LIMA SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 101/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:743C59A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.102/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JULIA CECILIA DAMASIO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 102/2022 pelo período de 3 (três)

mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F64D7F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.103/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 103/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2290A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.104/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 104/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CD365121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.105/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA JULIA FERREIRA VIANA MAIA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 105/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C8C99BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.106/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA RAYANE SILVA DE SANTANA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 106/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:251B95AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.108/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARLENE DE LURDES PECIN SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 108/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DAA14E8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.109/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NAYARA SILVA DA ROCHA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 109/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9474CA89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.110/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NILDA CARDOZO FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 110/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5DFA89BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.111/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 111/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D2104A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.112/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROGER LUCAS BARBOSA SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 112/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:12422BCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.113/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROSA CORREIA DA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 113/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE18EE85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.114/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SANDERSON DANTAS DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 114/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A97D11DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.115/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SORAIA CRISTINA JORGE CAMPOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 115/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3955A492

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.117/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 117/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:908075B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.118/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 118/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80BCE8B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.119/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 119/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0747C09E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.120/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JOAO PEDRO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 120/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9B5FA86C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.121/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KARINE JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 121/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1B6479C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.122/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARLENE DE LURDES PECIN SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 122/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:830A1B60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.123/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 123/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9A8F6EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.124/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SANDERSON DANTAS DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 124/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56D9B2F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.125/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NUBIA LACERDA DE SOUSA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 125/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C287E28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.167/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NOEMIA JUNGES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 167/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:374EF1F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.168/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FELIPE DANIEL FERNANDEZ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 168/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2505404E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.180/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEISE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 180/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2DF2174B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.181/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: LARISSA KETHLLYN SILVA DE SANTANA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 181/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7012C531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.182/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA CLEONEIDE COSTA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 182/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:38079E41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.185/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RAYANNY SOARES SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 185/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D49AFE62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.186/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PRISCILLA NOMINATO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 186/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2D1E80FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.197/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CAROLINE FRANZONI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 197/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59AE32CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.209/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUZELENA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 209/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:411B94B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.210/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JACKELINE MARTINI ALVES PINHEIRO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 210/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula

precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1870D5EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.212/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SAMIRES PANTALEÃO DE ANDRADE
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 212/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AF13FA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.221/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANA CLAUDIA SCHULZ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 221/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C72623B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.222/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PAULA FLORES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 222/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5604A932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.233/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CICERA MARIA BRITO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 233/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6330E186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.234/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA BARBARA SILVA SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 234/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58E1FF2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.235/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BIANCA APARECIDA BIAZI DE SOUZA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 235/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C3F951DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.236/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RHANNA MORAIS E SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 236/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D5375B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.237/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KEZIA DOS SANTOS SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 237/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74570FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.238/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SAMUEL SOUTO BARBOSA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 238/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D0610E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.270/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CAROLINE PAIS TOBIAS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 270/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E4BC2AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.271/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 271/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7CD9DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.275/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ADEJANE RICARDO FERREIRA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 275/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B5CD09D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.276/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: THAIZE DE FREITAS SEGANTINI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 276/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D86DE3E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.278/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ADRIEL RODRIGUES BETENCORT
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 278/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EA15C2ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.289/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE SANTOS DE ARAÚJO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 289/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:585C94AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 288/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.288/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODOLFO OLIVEIRA FLORES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 288/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94435DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.291/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUCIANA DOS SANTOS MACENA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 291/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE00326C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.314/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TALITA MARTINS BORGES
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 314/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7AE1296D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 315/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.315/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA JOSE ESTELA DA SILVA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 315/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:597B2589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.015/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 015/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C410EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.018/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MEDCÉU LTDA - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 018/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:76415355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.019/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 019/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5586ED7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.020/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 020/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ABC67788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.021/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLÍNICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA-ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 021/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C0C713AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.022/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLÍNICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA-ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 022/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 182.460,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C4BAD76E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.023/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FURQUIM & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 023/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 164.520,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:508D7B3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.024/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: M. C. DA COSTA - EPP
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 024/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 228.750,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:93ABC4F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.025/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SALVIANO MACIEL LTDA – EPP
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 025/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 132.870,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7905B5BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.026/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SALVIANO MACIEL LTDA – EPP
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 026/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D3349EE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.032/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 032/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

VALOR DO TERMO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E69380AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.033/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 033/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B776DCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.034/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: OZIEL TORRESIN DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 034/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2196C5B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.035/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 035/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFB8DC27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.126/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CUNHA E COSTA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 126/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7C1A0BAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.127/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CUNHA E COSTA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 127/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula 3precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:98AC4163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.128/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: IGP – INSTITUTO GOIANO DE PSIQUIATRIA S/S
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 128/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A85C6DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.130/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 130/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8DCA15CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.169/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 169/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 145.740,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D4BA0B54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.269/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DAG SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 269/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 50.520,00 (cinquenta mil e quinhentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9946ACDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.273/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAYANE OLIVEIRA ASSIS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 273/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:05AAC6E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.274/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AJFC SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 274/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C6B55F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.277/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GARLA E GARLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 277/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:724BFBBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.292/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 292/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF0A9BC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 306/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.306/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: OZIEL TORRESIN DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 306/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8CFD8069

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 307/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.307/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FORTMED CLINICA MÉDICA LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 307/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7D3080E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.308/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: J E C S ALMEIDA CLINICA MEDICA EIRELI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 308/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:65ABAE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.310/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 47.425.488 LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 310/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F9C73247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 316/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.316/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KOMATSU – CLINICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - EIRELI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 316/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:746564C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.317/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: A F M DE O MELO ANDRE FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA MELO ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 317/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97CCF6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA Nº 001.037/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TATIANE SANTANA DA SILVA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 037/2022 pelo período de 90 dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:34DD4119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 001.223/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA ISABEL PALLASI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 223/2022 pelo período de 3 (três) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.
VALOR DO TERMO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F863913D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 185/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TIOSSI JUNIOR E BARBOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° 185/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 185/2022,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, inciso VIII e 138, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 185/2022 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e a empresa TIOSSI JUNIOR E BARBOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, cadastrada no CNPJ n° 19.954.382/0001-10, com sede na Av. Tiradentes, nº 84, Sala 03, Zona 1, CEP nº 87.013-925, Maringá – PR, neste ato representada pelo sócio Sr. **JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 56389, portador do RG nº 8.151.545-0 SESP/PR e do CPF nº 044.296.259-21, residente e domiciliado na Rua Garibaldi, nº 50, Apto. 1908, Vila Nova na cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:25D882FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1102/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1102/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **ALTAIR SILVA CARVALHO,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 132/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5C729A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1103/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1103/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **ANTONIA GRACIVONE LIMA GUIMARÃES,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 167/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4C962E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1104/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1104/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **ANTONIO RAFAEL LIMA DE JESUS,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 161/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F7E94AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1105/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1105/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **APARECIDA ESPINDOLA FERNANDES,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 135/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6299A12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1106/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1106/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **DANIELLY XAVIER DE MACEDO,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 037/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:32EAF619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1107/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1107/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **EDIMAEL MARQUES VILELA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 224/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:93ECFC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1108/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1108/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **FERNANDA DA SILVA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 018/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B7EF9DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1109/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1109/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **FLAVIA LORRANE QUEIROZ DA SILVA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 034/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:247CA4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1110/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1110/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 176/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1A283552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1111/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1111/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **GLEIDISTON ALVES DA SILVA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 013/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2EFA9031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1112/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1112/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **JACIARA SOARES DE OLIVEIRA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 023/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1211A82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1113/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1113/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **JANAINA CONSTANTINA SILVA DE ASSIS,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 029/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:268FB77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1114/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1114/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **JUNAIDE MATEUS RIBEIRO DA SILVA LEITE,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 143/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:833A7C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1115/GAB/2022

G A B I N E T E
Portaria n.º 1115/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **MARIA JAILMA ALVES DOS SANTOS,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 227/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3F956A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1116/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1116/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **MARIA LUCIA MOURA DA SILVA MEDEIROS,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 032/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:46976C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1117/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1117/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **NATALIA COSTA SOUZA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 020/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0EAD71CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1118/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1118/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **NILSON DE SOUSA NAZARE,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 153/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7EF3D03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1119/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1119/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **RAFAEL FONSECA SILVA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 171/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BB74897F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1120/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1120/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **RAIANE DA SILVA RODRIGUES,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 035/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:11BA1B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1121/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1121/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **RAQUEL LIMA CASTRO,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 036/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:518794A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1122/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1122/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **RODRIGO APARECIDO LARA SOUZA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 182/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A47BF6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1123/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1123/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **ROSEANE RIBEIRO DA SILVA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 038/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B73E7E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1124/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1124/GAB/2022

Dispõe Sobre Exoneração de Servidor e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **SALETE COSTA MATOS,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 024/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3B0910E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1125/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1125/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **SIMONE RIBEIRO DE ALMEIDA CORDEIRO,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:851EF482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1126/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 1126/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **WILDEVAN LIMA ALMEIDA,** a partir do dia 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o encerramento do contrato n° 173/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:73BDC0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2019.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e CLAUDINETE GOMES LEANDRO as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **CLAUDINETE GOMES LEANDRO**, brasileira, portadora do CPF n.º 092.884.414-50 e RG n.º 3253661-5 SCJDS/AL, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023, tendo em vista a mesma estar gestante.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

CLAUDINETE GOMES LEANDRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:84E3B2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2022.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e EDIENE RODRIGUES DA SILVA as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **EDIENE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF n.º 013.525.923-12 e RG n.º 19584282002-2 GEJSPC/MA, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

EDIENE RODRIGUES DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4C54C8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2022.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e ELIENE TEIXEIRA PERES as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **ELIENE TEIXEIRA PERES**, brasileira, portadora do CPF n.º 611.818.031-87 e RG n.º 3221387 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:
II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

ELIENE TEIXEIRA PERES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____
CPF: CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:19926C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 011/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2022.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e FLAVIA DELAINE VALENTIM DE OLIVEIRA CAMPOS as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **FLAVIA DELAINE VALENTIM DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, portadora do CPF n.º 029.360.051-16 e RG n.º 001680047 SEJSP/MS, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

FLAVIA DELAINE V DE O CAMPOS
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1B92EE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2022.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e GERCINA FERREIRA DA SILVA** as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **GERCINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF n.º 633.558.921-49 e RG n.º 3010927 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:
II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.
E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

GERCINA FERREIRA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F393750D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2022.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL**, brasileira, portadora do CPF n.º 026.414.591-75 e RG n.º 4754543 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.
E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EDFE973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2022.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e JESSICA LORRANY DA CUNHA VENDRUSCOLO** as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **JESSICA LORRANY DA CUNHA VENDRUSCOLO**, brasileira, portadora do CPF n.º 040.574.421-89 e RG n.º 5559499 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.
E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

JESSICA L DA CUNHA VENDRUSCOLO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3FB83917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2022.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e LAIS SOARES QUEIROZ VASQUEZ as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **LAIS SOARES QUEIROZ VASQUEZ**, brasileira, portadora do CPF n.º 027.880.891-39 e RG n.º 001748578 SEJSP/MS, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.
E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

LAIS SOARES QUEIROZ VASQUEZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5BF08A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2022.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e TAISA RODRIGUES DE JESUS DANTAS as disposições seguintes:

PREÂMBULO:

I - DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com endereço a Avenida Ema Quadra 51, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Sra. **TAISA RODRIGUES DE JESUS DANTAS**, brasileira, portadora do CPF n.º 700.095.531-77 e RG n.º 5840316 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo aditivo de Contrato na forma e condições alinhadas nas cláusulas a seguir descritas:

II - **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do prazo constante da "Cláusula Segunda – Do Prazo" do contrato originário ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2- A contratada dará continuidade nos seus serviços, por 12 meses, vencendo em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não estiverem sidos atingidos por este aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 – Para dirimir todas as questões decorrentes deste termo fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO, não obstante outro domicilio que a **CONTRATADA** venha adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente Termo de Contrato, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo **MUNICÍPIO,** pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO **TAISA**
Prefeito Municipal

RODRIGUES DE JESUS DANTAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B8B9DF60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 322/2022

Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias **26 (vinte e seis) de Dezembro de 2022,** segunda-feira, e **02 (dois) de Janeiro de 2023,** segunda-feira, aos Servidores Públicos Municipais de Diorama-Go, em todas as repartições públicas municipais, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:0787656F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2022.

PROCESSO Nº: 5272/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS| Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ Nº 45.845.571/0001-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
OBJETO: ADITIVO DE 25% AO CONTRATO N. 532/2022.
DO VALOR: R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220. 3.3.90.39 - 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:14E85C7C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº

01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 06 de janeiro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORES DE GOIÁS - GO,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 19 de dezembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7C66332D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 20/12/2022 ao dia 23/12/2022, propostas financeiras, para execução, por dispensa de licitação (Processo nº 4741/2022), sob o regime de empreitada por preço global, pelo menor preço ofertado, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de Projeto Elétrico de Iluminação do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, registro no CREA e capacidade técnica, deverão ser apresentados pela empresa, após aceitação do menor preço e no ato da assinatura do contrato de execução de obra. O Projeto Elétrico, Memorial, Planilhas e Minuta do Contrato, inerentes ao objeto do serviço, encontram-se disponíveis no site: www.guaraita.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacoesguaraita@hotmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AE2E6E69

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022 (Processo nº 4338/2022), tipo menor preço por item, foram registrados os preços das empresas: a) ELISANE DA SILVA FARIA - ME - CNPJ nº 07.684.906/0001-11; b) DARCI ALCANTARA DE MORAIS - ME - CNPJ nº 30.587.832/0001-17; c) LEONARDO DE SOUZA DE ABREU - ME - CNPJ nº 29.253.751/0001-00; e d) NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA - ME – CNPJ nº 08.204.697/0001-24, por terem sido apresentadas após a etapa de lances e negociação, as propostas mais vantajosas para a municipalidade. Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica as referidas empresas foram habilitadas por atenderem ao instrumento convocatório. Na ocasião as empresas licitantes tiveram assim seus valores globais registrados: a) ELISANE DA SILVA FARIA - ME - CNPJ nº 07.684.906/0001-11: Valor Global Registrado de R$ 750.657,35 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos); b) DARCI ALCANTARA DE MORAIS - ME - CNPJ nº 30.587.832/0001-17: Valor Global Registrado de R$ 231.208,75 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos); c) LEONARDO DE SOUZA DE ABREU - ME - CNPJ nº 29.253.751/0001-00: Valor Global Registrado R$ 658.620,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais); d) e NILZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA - ME - CNPJ nº 08.204.697/0001-24: Valor Global Registrado de R$ 773.463,35 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). A licitação foi concluída no total geral global de R$ 2.413.949,45 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 19 de dezembro de 2022

LUANA SOARES RAMOS COELHO –
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:81FAF375

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2022

Contrato n° 169/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada:3S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ANDREZA, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO (REVEILLON)
Valor:R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.3.3.90.39 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 03 (TRÊS) MESES
Data da Assinatura:14/12/2022
Processo: 11676/2022
Decreto de Inexigibilidade: 613/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:94DE1825

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2022

CONTRATO N° 219/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: **MARA MOVEIS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 20.198,64 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 03.04.122..052.2.006.339039 FICHA 066 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022
PROCESSO: 11879/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 378/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:18338D6E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATO N° 166/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **MARA MOVEIS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 659 (SEICENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 03.004.122..052.2.006.449052 FICHA 071 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022
PROCESSO: 11695/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 439/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:52818B4D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art.24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000

OBJETO: contratação de empresa para manutenção de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal De Assistência social.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 3.070,00.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.

08.244.125.2.017.339039 FO 100 FICHA 586.

DATA ASSINATURA: 16/12/2022

Dispensa:381/2022

PROCESSO: 10919/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF12BAB3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022

CONTRATO N° 2222022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 6267642191**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO DE TNT PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 01.10.302.210.2.053.339030 FICHA 524 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022
PROCESSO: 11807/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 383/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:406D2E1E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.631/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispensa de Licitação nº374/2022, Processo nº12113/2022, Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção de pontes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, objeto Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção de pontes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte;

CONSIDERANDO que faz necessária a manutenção de pontes, conforme as demandas da Secretaria Municipal de transporte.

CONSIDERANDO que as pontes são essenciais para o bom funcionamento das estradas vicinais do município.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção de pontes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção de pontes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, pela empresa P P DA SILVA, CNPJ: 43.629.383/0001-74, RUA C SN, QD40 LT26, JD EUROPA, PORANGATU/GO/ 76550-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 20.000,00 não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa P P DA SILVA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa P P DA SILVA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E8C34BE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: CERVEJARIA OKTOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Chopp, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/12/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 16.500,00.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

04.122.052.2.006.3.3.90.30 ficha 62 fonte 100.

DATA ASSINATURA: 12/12/2022

Dispensa: 374/2022

PROCESSO Nº 11572/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4BB75BB7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 090/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO/FUNDO XXXX
CONTRATADO: **LS ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 43.418.048/0001/27
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 30/06/2022 DO CONTRATO DE N. 081/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO PATIO DA ESCOLA SÃO PEDRO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 30/06/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: estima-se no Valor Global Total de R$ 323.490,91, (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 012.0361.0403.1.004.449051 FICHA 189 FONTE 101 - 012.0361.0403.2.228.449051 FICHA 439 FONTE 119
DATA ASSINATURA: 19/12/2022
PROCESSO: 11834/2022
CARTA CONVITE: 007/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:994ED645

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 090/2022 AO CONTRATO N° 081/2022

Termo Aditivo: 090/2022
Contrato: 081/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: LS ENGENHARIA EIRELI
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 323.490,91 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Dotação: 012.0361.0403.1.004.449051 FICHA 189 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, "b", Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 19/12/2022
Processo: 7381/2022
Carta Convite: 007/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:155F0C66

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 628/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para aquisição de garrafas térmicas personalizadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a aquisição de garrafas térmicas personalizadas, com a finalidade de presentear os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social na confraternização de encerramento anual.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para de aquisição de garrafas térmicas personalizadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de garrafas térmicas personalizadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa LIVIA PAULINA DOS SANTOS 00648591182, inscrita no CNPJ:22.793.017/0001-86, com sede na AVENIDA CELSO MAEDA, N 22,SETOR SANTA RITA, ITUMBIARA-GO, CEP:75.515-255, neste ato representada pela Sra**.** LIVIA PAULINA DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº4270301, expedida pelo SPTC-GO, e CPF nº 006.485.911-82.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.340,00**(DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), em favor da empresa LIVIA PAULINA DOS SANTOS 00648591182, inscrita no CNPJ:22.793.017/0001-86.Contratação de empresa para à aquisição de garrafas térmicas personalizadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LIVIA PAULINA DOS SANTOS 00648591182, inscrita no CNPJ:22.793.017/0001-86 para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3DA9DED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2022

Contrato n° 088/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratada:CENTRO AIR SERVIÇOS E COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CRONOTACÓGRAFOS PARA VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$ 4.666,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)
Dotação: 09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 233 FONTE 101
09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 231 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 19/12/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:19/12/2022
Processo: 9754/2022
Dispensa: 339/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EBE970A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 123/2022)**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)** tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de material hidráulico, conforme especificações no termo de referência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7ECCE17C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 124/2022)**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)** tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de material filtrante para substituição dos filtros da ETA, conforme especificações no termo de referência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71F2F8CB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 124/2022)**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)** tipo **menor preço por item**, visando a contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de material filtrante para substituição dos filtros da ETA, conforme especificações no termo de referência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A548B6C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 12 de janeiro de 2022, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22, n°. 356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE,** para a Concessão de Uso a título oneroso dos Boxes da Praça de Alimentação "Pipa" Erasmo Rodrigues de Souza, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES no que concerne ao oferecimento a toda a comunidade acadêmica, servidores e demais visitantes, um espaço de convívio, lazer, alimentação, dentre outros, conforme as especificações contidas no edital. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 19 de dezembro de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:418BF9DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº. do Processo: 2022060299
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: P. DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.032.202/0001-58, estabelecida na Rua Dezoito, nº 50, qd. 04, lt. 17, Bairro Mineirinho, CEP 75.830-006, Mineiros/GO.
Objeto: 1º termo de apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HS)**, pelo índice do **INPC** acumulado, no percentual de **6,46 (**seis vírgula quarenta e seis), conforme previsto na cláusula 6ª do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de novembro de 2021 a outubro de 2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DE9FAC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022058273
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA, inscrita no CNPJ nº **12.131.299/0001-00**, com endereço na Rua 29 A n° 22 - Setor Aeroporto, CEP 74.075-320 Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. César dos Santos Coutinho, portador do RG nº M 5.375.926 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 713.861.736-49.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de prótese parcial removível a grampo (superior ou inferior) PPRG.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 16/11/2022 até 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9585CF80

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022061042

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93**,** EMPENHO ESTIMADO DE TARIFA BANCÁRIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
II – Fica adjucada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TARIFA BANCÁRIA	01	UNID	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 70.000,00					
TOTAL GERAL: R$ 70.000,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30 de novembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEFE84FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO N°300

O Poder Executivo do Município de Santa Helena de Goiás, inscrito pelo CNPJ 02.056.711/0001-03, fundamentando-se da Tomada de preço nº 022/2022 e em cumprimento ao contrato nº 300/2022, autoriza a empresa ALB PRÉ MOLDADOS LTDA, localizada na Rua Geraldo Martins Rosa, nº 207, Centro, Santa Helena de Goiás, CEP 75.920-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.269.930/0001-73, a iniciar a Reforma no Parque Aquático Turmim Azevedo, localizado no endereço Rua João Batista de Sousa, nº1818 – Bairro Jardim das Aroeiras, Município de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 12/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:263D2A7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29,CONTRATADA**: **GYNARTE PROTESE DENTÁRIA LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ nº 74.305-080**, estabelecida na Avenida C 7,Qd 68 A Lt23 Setor Sudoeste Goiânia GO CEP 74.305-080, neste ato representado pelo sócio **GEORGE SILVA E BRITO**, inscrita no **CPF sob o nº 792.342.591-49**, residente em Goiânia Goiás, **MODALIDADE: Eletrônico Nº015/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**:**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA16/12/2022.VALOR:R$ 128.520,00,** 05.0501.10.301.0011.2266.339039 (114059).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BAEC2EBD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29,CONTRATADA**: **GYN RESIDUOS AMBIENTAIS,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 39.155.953/0001-64, estabelecida na Avenida Guatacazes, Qd 28 Lt 08 E-8 A 12E 28 A 30 BRCAO 2 Bairro Jardim Eldorado Aparecida de Goiânia GO CEP 74.993-090, neste ato representado pela sócia **ANTONELE GUIMARÃES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **015.075.291-12**, residente em Goiânia Goiás, **MODALIDADE:**Pregão Eletrônico Nº **102/2021**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**:**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA16/12/2022.VALOR:R$ 94.998,96** 05.0501.10.301.0011.2266.339039 (114059)05.0501.10.301.0011.2263.339039 (125 05.0501.10.303.0011.2270.339039 (102)05.0501.10.302.0011.2261.339039 (114017) 05.0501.10.304.1027.2260.339039 (114016) 05.501.10.302.0011.2329.339039 (131)

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:29E5DFD3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03.**CONTRATADA: PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, CNPJ/MF 17.726.920/0001-94.**MODALIDADE:**TOMADA DE PREÇOS 003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**:aditivo de prazo. **VIGÊNCIA:**10/12/2022 A 10/12/2023**DATA:**09/12/2022 **VALOR:R$2.196.679,31.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:264FB707

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 272/2022

ATO DE DISPENSA Nº 278/2022

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, a justificativa de DISPENSA de licitação procedida por este departamento, parecer sobre a legalidade do procedimento administrativo emitido pela assessoria jurídica, e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa: **AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.669.083/0001-65,** cujo objeto é a manutenção mecânica corretiva da viatura operacional ASA-97 da 3ª CIBM – Santa Helena de Goiás**,** no valor total de **R$: 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais).**
E **RATIFICO** esta Declaração, nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás - GO, 19 de Dezembro de 2022.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA - CAP QOC
Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipaln° 059/2022, De10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B82DA2ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 122/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CBMA** CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMIENTAIS EIRELI**,** CNPJ/MF Nº 22.463.415/0001-34. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018; **OBJETO**: prorrogação de prazo, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este Lei Federal nº 8.666/99 **VIGENCIA** 01/01/2023 A 31/12/2023 **DATA DE ASSINATURA** 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:19C3A8BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **INSTITUIÇÃO: CRECHE ENI DE FREITAS CONCEIÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.000.240/0001-96. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119), 02.0249.12.361.1048.2239-335043 (101), vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO:** R$ **19.271,70(**dezenove mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos),em parcelas mensais, no valor estimado de R$**1.927,17(**um mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DD1E7673

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. E A **INSTITUIÇÃO:** CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E APOIO GERAL - CENSOAGE, CNPJ Nº 01.671.106/0001-80 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119), 02.0249.12.361.1048.2239-335043 (101), vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO:** R$ **19.083,60, (**dezenove mil oitenta e três centavos**)** em parcelas mensais, no valor estimado de R$ 1.908,36**(**um mil novecentos e oito reais e trinta e seis centavos**)**. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:12044EF5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CBMA** CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMIENTAIS EIRELI**,** CNPJ/MF Nº 22.463.415/0001-34. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018; **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este Lei Federal nº 8.666/99 **VIGENCIA** 01/01/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA**: 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F3CAEDA7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **LOCADORA: PARÓQUIA DE SANTA HELENA-DIOCESE DE JATAÍ, PEESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, INCRITA NO CNPJ 02.253.813/0009-76 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022003543 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A

alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:**01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:**16/12/2022.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.304.1027.2260.339036 (102) **VALOR TOTAL R$ 57.795,72.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:046359DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29,CONTRATADA**: **INDCOM AMBIETAL LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 00.995.353/0001-79 **MODALIDADE:**Pregão Eletrônico Nº 102/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**:**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA16/12/2022. VALOR: R$ 97.600,32,**
05.0501.10.302.0011.2329.339039 (131),
05.0501.10.301.0011.2263.339039 (125),
05.0501.10.302.0011.2261.339039 (114017),
05.0501.10.303.0011.2270.339039 (102),
05.0501.10.301.0011.2266.339039 (114059),
05.0501.10.304.1027.2260.339039 (114016)

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:02D45265

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29,CONTRATADA**: **DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 22.236.185/0002-51**, com sede na Rua França Nº 120 Bairro Jardim Novo Mundo CEP 74.715-170, GOIANIA GO, devidamente representada pelo Sr. ***ALEXANDE GOMES MONTEIRO,*** brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o n° 252.911.657-15,**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99. :**05.0501.10.302.0011.2275.339039 (102), OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA16/12/2022.VALOR:R$-426.690,72**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B5E7905C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: DISTRIBUIDORA DE GÁS TORTALEZA EIRELI, pessoa jurídica. Devidamente inscrita no CNPJ sob 17.7 54.792/0001-92 estabelecida na Rua Antônio Martins da Assunção, n' 760. Centro. Santa Helena de Goiás-GO, neste ato representado pelo Sr. LÉLIO ALCIONE PAREIRA MENDANIIA, brasileiro, portador da CI/RG 4025082 DGPC/CO inscrito no CPF/NF" 915.650.731-34, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, neste instrumento doravante denominada de CONTRATADA firmam entre si, o presente contrato, que decorre da Licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º, art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO.E VALOR**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 à 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:**16/12/2022**. VALOR, R$ 66.557,00 DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**:**05.0501.10.301.0011.2266.339039 (114059), 05.0501.10.011.2262.339030(114/008)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8B2A6F1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29,CONTRATADA**: BIO-SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME,inscrita no CNPJ sob o n° 14.373.051/0001-73, **MODALIDADE:**Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018 datado de 02/01/2018 (Portaria nº 002-C/2018). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.301.0011.2275.339039 – (114017), OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA 16/12/2022.VALOR:R$ 60.000,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D6D23D08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0605.852-37

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Tomador: Município de Santa Helena de Goiás - CNPJ:02.056.711/0001-03
Objeto: Retificação da CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS, item 4.2, subitem 4.2.3, do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Outras Garantias datado de 27/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.2.3 O DIA ELEITO para o TOMADOR corresponde ao dia 19 de cada mês, e, ratificação dos demais termos, cláusulas e condições, do instrumento datado de 27/06/2022.
Signatários: Wellerson Ferreira Mello pela CAIXA e João Alberto Vieira Rodrigues pelo Município.
Data de assinatura: 20/07/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8585AE95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **SILVIO DE PAULA MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.380.321-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:52458BE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ISADORA MIRANDA DE MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.951.951-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F5D043CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 088/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE TROMBAS.** CONTRATADO: **DICASA COMERCIO DE MOTOS LTDA., CNPJ nº 21.201.147/0001-10**. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de motocicletas, 0 km, para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas/GO. Proposta nº 202200010002724 – Secretaria Estadual de Saúde, emenda nº 2.175. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 122.270,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE - 06.01.10.301.1018.1.205 / EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52 / FICHA – 281 / FONTE – 125. DATA ASSINATURA: 28/09/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-FMS. PROCESSO: n° 2.554/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:2286BF55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: COOPERMONTI – COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE MONTIVIDIU DO NORTE GO CNPJ:15.775.714/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial, baseado no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial, consistente na prestação de serviços Transporte Escolar, até que se ultime o processo licitatório. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 297.375,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MUNICÍPIO DE TROMBAS - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO LAZER/ MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39. DATA ASSINATURA: 07/02/2022. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022. PROCESSO: n° 455/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:163A9D83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103 2022 - TINTAS - EMENDA PARLAMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103 / 2022

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura de Trombas, Secretaria de Educação e Secretarie de Meio Ambiente.
CONTRATADO: MF DOS SANTOS / CNPJ nº 19.299.578/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) PARA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ELENICE SOUZA DIAS NO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 370/2021, PROCESSO Nº 202100006016429.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2022 á 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.286,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 03.08.12.361.1218.2.013 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30 / FICHA 129.
DATA ASSINATURA: 16/12/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022.
PROCESSO: n° 4.323/2022.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:8AAB9C4B

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº 083/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/2022 e Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TROMBAS**. CONTRATADO: **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA**, CNPJ nº **32.565.050/0001-02**. OBJETO: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA O SERVIÇO DE TAPA BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GO**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R$ 547.908,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 03.12.26.782.2618.1.016 / OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA – 179. DATA ASSINATURA: 31/08/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 . PROCESSO: n° 2.769/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8AE16D05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO

ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799, ATÉ O DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:AD303F85

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136– 13/12/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **MASTER AUDIO E TECNICA LTDA** CNPJ Nº27. 723.521/000-23, NO VALOR GLOBAL DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:8FB359DF

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140– 07/12/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **DANIEL ANTONIO ROCHA EIRELI** CNPJ Nº 05.648.710/0001-46, NO VALOR GLOBAL DE R$1.829,000 (MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:FD0DBF49

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2.022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA** CNPJ Nº05. 524.540/0001-98, NO VALOR GLOBAL DE R$ 715,50 (SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:61575143

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ERRATA AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA-GO
CONTRATADA: KAROLINE ALVES DE SOUZA 01810298121
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL **N.º 109/2.020** - SRP

ONDE SE LÊ: 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato de 03 de janeiro de 2.022 até o dia 31 de dezembro de 2.022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.
.

LEIA-SE: 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato de 01 de janeiro de 2.022 até o dia 31 de dezembro de 2.02**2, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:D2D0A18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141– 07/12/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **ALEXANDRE BASTOS ARANTES & CIA LTDA-ME** CNPJ Nº 00.093.713/0001-47, NO VALOR GLOBAL DE R$1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:81ECFEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP 148 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LETICIA GONÇALVES ALVES
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX
VIGÊNCIA: 16/11/2. 022 À 16/11/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2.022 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:360FDC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137– 01/12/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **DANIEL ANTONIO ROCHA EIRELI** CNPJ Nº 05. 648.710/0001-46, NO VALOR GLOBAL DE R$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:037379DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134– 16/11/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **AVELAR MEDICAL LTDA** CNPJ Nº 37.530.695/0001-23, NO VALOR GLOBAL DE R$ 11.289,40 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:01F6E928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135– 21/11/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **LIDYANE DE CARVALHO MARQUES 04708251114** CNPJ Nº 35.471.493/0001-22, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:FF86CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133– 18/11/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, NO VALOR GLOBAL DE R$ 6.436,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTAE SEIS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:4FCB056E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº200/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATA: ANA FLÁVIA BORGES
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 200/2.022. A PARTIR DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.
FUNDAMENTO: CONTRATO Nº 200/2.022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B4A482EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 194/2022

Licitação: Tomada de Preço n° 005/2022 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: O reequilíbrio financeiro para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ao contrato primitivo de nº 194/2022, devido ao aumento de instabilidade financeira por conta da pandemia do novo coronavírus e a Guerra da Ucrânia. Com base nas tabelas do SINAPI e da GOINFRA, o acréscimo financeiro será de 16,07% (dezesseis vírgula sete por cento). **Valor Aditivado:** R$ 236.061,95.**Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS – FONTE 100/123. **Contratada**: **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data**: 15/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:54C7C3FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 195/2022

Licitação: Tomada de Preço n° 006/2022 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade o reequilíbrio financeiro para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ao contrato primitivo de nº 195/2022, devido ao aumento de instabilidade financeira por conta da pandemia do novo coronavírus e a Guerra da Ucrânia. Com base na tabela do SINAPI, o acréscimo financeiro será de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento). **Valor Aditivado:** R$ 141.346,19. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS – FONTE 100/123. **Contratada**: **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data**: 15/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:72388600

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 002/2022

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 002/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **05/01/2022**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES- FINISA CONTRATO Nº0602.801-49.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 16/12/2022.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:00271345

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 003/2022

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 003/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **05/01/2022**, às **13h30min**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS (MEIOS-FIOS) EM CONCRETO COM EXTRUSORA EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CAMPOS VERDES/GO - FINISA CONTRATO Nº0602.801-49.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 16/12/2022.

PUBLIQUE-SE. JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B4B65291

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **04 de Janeiro de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2023.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 16/12/2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:079B9158

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em, **Aquisição e Instalação de Relógio de Ponto Coletor de Marcação Biométrico,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 23 dezembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 19/12/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3B2D2333

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 09675/2022/ADM
Pregão Presencial 053/2022
ARP nº 092/2022/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Material Gráfico com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado**: MARCOS & MARCELO LTDA, CNPJ 07.980.872/0001-02**
Valor Global Registrado: **R$ 839.963,00 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais)**
Validade: **19/12/2022 a 19/12/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYRELDELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F00F012C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 09674/2022/ADM
Pregão Presencial 054/2022
ARP nº 093/2022/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Fornecimento de Link de Internet Banda Larga em Tecnologia de Fibra Óptica com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado**: BOM PREÇO TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.656.504/0001 -39**
Valor Global Registrado: **R$ 64.400,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**

Validade: **19/12/2022 a 19/12/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYRELDELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:5F57F514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Chamada Pública – Edital nº 001/2022/FMAS
Que realizará a partir do dia **20/12/2022** até o dia **31/03/2023**, inscrições para **Credenciamento de pessoa física/jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3D0435AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Chamada Pública – Edital nº 003/2022/FMS
Que realizará a partir do dia **20/12/2022** até o dia **31/03/2023**, inscrições para **Credenciamento de pessoa física/jurídica para Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência**.**

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:26EF2002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 27/2022 - SRP
No dia **03/01/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a futura e eventual **Aquisição de produtos e equipamentos para CRAS do Município de Mundo Novo - GO, conforme programação 52140512022001 (Emenda Parlamentar 202281000306) Ministério da Cidadania**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:272080C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 028/2022 - SRP
No dia **04/01/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a futura e eventual **Aquisição de um veículo, 0 km, 7 Lugares, para atender a Secretaria de Assistência Social de Mundo Novo - GO, conforme Processo 202200042001231 SEGOV-GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8FAC146D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 029/2022 - SRP
No dia **04/01/2023** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a futura e eventual **Aquisição de um veículo, 0 km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo - GO, conforme processo 202200010002331 SES-GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2CA3F0D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 030/2022 - SRP
No dia **05/01/2023** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a futura e eventual **Aquisição de 07 (sete) Motocicletas para os Agentes de Saúde do Município de Mundo Novo - GO, conforme processo 202200010002330 SES-GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7233B3D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 031/2022 - SRP
No dia **05/01/2023** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a futura e eventual **Aquisição de 1(uma) plantadeira de mandioca para suprir as necessidades do P.A. (projeto de Assentamento Santa Marta) no município de Mundo Novo - GO, conforme Processo 202200042000985 SEGOV-GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EDAA596C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3034/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3034/2022

> "Declara dispensável de licitação a contratação de prestação de serviços de consultoria em controle interno, atuação junto aos tribunais de contas e apresentação de defesas nas prestações de contas de transferências voluntárias, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de procedimento de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o profissional a ser contratado, possui atuação e especialização em controle interno, junto aos tribunais de contas e defesas nas prestações de contas de transferências voluntárias, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de consultoria em controle interno, atuação junto aos tribunais de contas e apresentação de defesas nas prestações de contas de transferências voluntárias, ao Poder Executivo, durante o período de janeiro e fevereiro do exercício de 2023, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor mensal de R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), sendo valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3034/2022.

Parágrafo único. Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e Instrução Normativa de n. 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa Jetro Freitas Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.828.758/0001-86, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 05, Sala Comercial, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto

a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-3.3.90.39.00 – Ficha Orçamentária: 151, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Elson José da Silva, brasileiro, servidor efetivo municipal, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:4F6311BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3031/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3031/2022

> "Declara dispensável de licitação a contratação de prestação de serviços de consultoria em finanças públicas, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de procedimento de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o profissional a ser contratado, possui atuação e especialização em finanças públicas, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de consultoria em finanças públicas, ao Poder Executivo, durante o período de janeiro e fevereiro do exercício de 2023, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor mensal de R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), sendo valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3031/2022.

Parágrafo único. Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e Instrução Normativa de n. 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa JF Gestão Pública Municipal - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.295.034/0001-23, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 05, Sala Comercial, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00 – Ficha Orçamentária: 46, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Elson José da Silva, brasileiro, servidor efetivo municipal, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FB8B4D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da trigésima primeira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 16 de dezembro de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 16 dia do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4E0C915E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de janeiro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade **Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e afins considerados fracassados no Pregão eletrônico nº 1156/2022, destinados a atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.** do Pregão Eletrônico nº **174/2022**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0DE4B59F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 003/2021

FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 003/2021

O FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 003/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO do município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cidade de Rio Verde-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 115.452,48 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8469B0B7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 004/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cidade de Rio Verde-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 22.728,75 (vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:091C1222

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 008/2021

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 008/2021

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 008/2021, tendo por objeto a NICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM do município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cidade de Rio Verde-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 34.834,80 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B94390EF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 143/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 143/2022

Registro de Preço para Futura e eventual aquisição e instalação de Grama Sintética para atender as necessidades da Secretaria De Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: SCGRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.348.102/0001-77, com valor de R$ 986.250,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 19 de Dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BD7F99FE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 012/2021

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 012/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 012/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS do município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cidade de Rio Verde-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, no valor de rendimentos mensais, em que as mensalidades no valor de 9.250,19 (nove mil duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), totalizando a importância de R$ 99.164,34 (noventa e nove mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:31ADA1BA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 019/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 019/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 019/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cidade de Rio Verde-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 207.563,73 (duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e três

reais e setenta e três centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5B5EBD30

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 054/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cidade de Rio Verde-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 4.229.176,99 (quatro milhões duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CC0999A8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 223/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 223/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 223/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS do município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cidade de Rio Verde-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 1.449.005,66 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, cinco reais e sessenta e seis centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7CFC994F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1758, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1758, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **EVERTON NUNES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **998.665.521-87**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/04/2021 a 07/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3295C27F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1761, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1761, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **870.701.461-91**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0B00BFC0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1767, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1767, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistencia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DEBORA DA SILVA SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.069.321-21**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **21/09/2021 a 20/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 20/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C1B7483

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1776, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1776, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILVIA CONCEIÇÃO DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.498.691-27**, no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2021 a 19/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49ED4F9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1777, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1777, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ VIEIRA MACHADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **477.270.981-91**, no cargo de **GARI**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2020 a 31/07/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:94F09936

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1778, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1778, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LIDIANE BORGES JAIME**, inscrito (a) no CPF sob o nº **863.853.131-15**, no cargo de **AGENTES COMINITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE**

SAUDE, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **09/09/2021 a 08/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/11/2022 a 03/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ADA5C402

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1848, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1848, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOSIANE RODRIGUES GERMANO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **031.218.311-94**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/09/2021 a 03/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2022 a 20/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/09/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:48A56301

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1851, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1851, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **808.956.201-97**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/02/2021 a 17/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2022 a 20/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/09/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49B753D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1854, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1854, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANDREA RODRIGUES RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.756.691-19**, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2022 a 20/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/09/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1522B269

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1856, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1856, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GEANE MARTINS ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **804.618.081-53**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2022 a 30/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:912F50EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1858, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1858, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILVANA ALVES VILELA MENDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **439.611.851-15**, no cargo de **CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/09/2022 a 24/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/09/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AB42F6E6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUIZ MORATO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **311.576.531-20**, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/02/2019 a 14/02/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2022 a 30/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:404F7B68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1865, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1865, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **054.160.751-04**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/09/2020 a 03/09/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2022 a 20/09/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/09/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4E8CC8A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1892, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1892, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **028.407.751-82**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/10/2021 a 10/10/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/11/2022 a 05/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9130B749

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1893, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1893, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **TATIANE CABRAL MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **021.498.041-31**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2021 a 31/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/10/2022 a 22/10/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/10/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:22EA8E7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1894, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1894, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCAS MATTOS MENDES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **028.970.641-61**, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2020 a 31/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **21/11/2022 a 10/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **11/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:38DA6470

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1903, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1903, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADRIENE LACERDA AMORIM DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **018.456.091-82**, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/09/2021 a 14/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/11/2022 a 29/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A66A1D3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1904, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1904, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VALDAIR GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **990.720.171-53**, no cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81763241

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1910, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1910, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GASPAR LORINDO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **394.342.221-68**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2020 a 16/09/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 20/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER ARAÚJO BAILÃO
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AAA0C5BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1911, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1911, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PRISCILA OLIVEIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **050.260.281-36**, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/06/2021 a 02/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **16/11/2022 a 05/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E63A66FA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1914, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1914, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VALDENIR RODRIGUES DO PRADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **087.296.098-60**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2021 a 28/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **08/11/2022 a 27/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **28/11/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:740F9D31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1915, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1915, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **WANDERLEY BERNARDES SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **236.476.711-34**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2019 a 29/02/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D7C5234C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1921, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1921, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **046.287.981-09**, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/05/2021 a 03/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/12/2022 a 24/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0298AC76

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1928, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1928, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **OSMAR ANSELMO DA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **633.936.701-15**, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2021 a 30/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A226A56

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1929, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1929, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIONE WILIAN DA SILVA DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **027.600.511-29**, no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/01/2021 a 13/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E76BD988

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1930, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1930, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NATHAN DOS SANTOS PAIVA BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **704.157.371-09**, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2021 a 31/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6B77C8E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1948, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1948, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOELMA GONÇALVES ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **642.893.621-68**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/11/2020 a03/11/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:065FC372

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1950, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1950, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NAUDERT DE PAULA BRAGA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **255.246.586-20**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF, ODONT E ACD**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/11/2021 a 14/11/2022**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5102F8C9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1956, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1956, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANGELICA ALVES MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **892.734.431-68**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2021 a 31/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:11C5004B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1957, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1957, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARCIA LOPES DIAS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **010.530.331-33**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2021 a 30/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 20/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7CAB5B77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1958, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1958, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ALYNE ALESSANDRA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **980.984.701-72**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:923CB627

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1959, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1959, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCIA HELENA SQUARIZE EPIFANIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **843.083.381-15**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B72E59A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1960, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1960, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ODETE FERREIRA GOULART SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **431.778.751-20**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/09/2021 a 07/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2023**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B94015F9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1961, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1961, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **042.265.174-37**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2020 a 31/07/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 31/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2023**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:008E4FF2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1962, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1962, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JAIR ANTONIO VITORINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **306.231.541-53**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2021 a 31/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 31/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2023**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FFE7A71E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1965, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1965, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCIMEIRE DE MORAIS RAMOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **612.564.391-34**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2021 a 28/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B39DFE38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1968, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1968, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MAURICIO BATISTA CAMPOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **793.311.221-87**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2020 a 22/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 20/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:55464A7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1976, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1976, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JULIO PEREIRA MESSIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **577.802.001-59**, no cargo de **FISCAL GERAL**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **30/10/2020 a 31/12/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 31/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2023**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A39F2DDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1978, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1978, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RODRIGO GONÇALVES DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.660.861-69**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2020 a 31/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 20/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER ARAÚJO BAILÃO
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:25F3D45F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1985, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1985, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GUSTAVO MOURAO ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **017.054.681-01**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2021 a 31/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 31/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2023**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:868EBB22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1986, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1986, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **UILMA CABRAL GOUVEIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **879.293.922-87**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **19/02/2021 a 18/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 31/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2023**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7931EE3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1993, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1993, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SOLANGE DA SILVA FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **526/746/811-87**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2020 a 31/05/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 31/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2023**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:92E8628C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1995, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1995, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VINICIUS ALVES BERNARDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.263.121-41**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/11/2020 a 26/11/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AA8D7CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1997, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1997, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ELZA FERREIRA DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **510.358.121-34**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/12/2022 a 24/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:220BE60F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1970/2022 QUIRINÓPOLIS, 25 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA SRH N° 1970/2022 Quirinópolis, 25 de outubro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **KAMILA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **716.586.291-91**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, P S F**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2020 a 28/02/2021**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **10/10/2022 a 19/10/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 20/10/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7ED10816

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1983/2022 QUIRINÓPOLIS, 26 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA SRH N° 1983/2022 Quirinópolis, 26 de outubro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) servidor (a) **ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **828.398.166-87**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, P S F**, **24 (VINTE QUATRO)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2019 a 28/02/2020**.
§ 1º - Os **6 (SEIS)** dias foram suspensos nos termos do § 9º art.92 da Lei Complementar 049 de 13 de Março de 2018**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 24/12/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 25/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF50F531

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1987/2022

PORTARIA SRH N° 1987/2022 Quirinópolis, 27 de outubro de 2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) servidor (a) **MARLUCIA GOMES CARDOSO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **288.115.691-68**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, H M**, **18 (DEZOITO)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2018 a 31/05/2019**.
§ 1º - Os **23 (VINTE E TRES)** dias foram suspensos nos termos do § 9º art.92 da Lei Complementar 049 de 13 de Março de 2018**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 18/12/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 19/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:750C7430

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1944, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1944, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ADILSON OLIVEIRA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **526.713.721-91**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIAS E FINANÇAS**, **15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/10/2020 a 15/10/2021**.
§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente aos dias 12/09/2022 a 26/09/2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 26/12/2022**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 27/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:102E90A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1981, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1981, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Meio Ambiente e Recursos Hidricos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **784.188.441-91**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/11/2021 a 26/11/2022**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente aos dias 23/06/2022 a 02/07/2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **26/12/2022 a 14/01/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 15/01/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Meio Ambiente e Recursos Hidricos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **784.188.441-91**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **27/11/2021 a 26/11/2022**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente aos dias 23/06/2022 a 02/07/2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **26/12/2022 a 14/01/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 15/01/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2E443993

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1895, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1895, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **839.317.751-00**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/09/2021 a 03/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A21FFC66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1908, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1908, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALDELICE CRUZ DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **876.227.181-49**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, H M - APOIO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **09/04/2021 a 08/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/11/2022 a 02/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B276060E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1909, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1909, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAMIANA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **055.796.134-31**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2020 a 16/06/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/12/2022 a 03/01/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/01/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E83DC094

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1912, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1912, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistencia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IRENE ALVES RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **964.354.021-91**, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2021 a 01/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B72973B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1913, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1913, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUIZ SILAS DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **409.574.891-53**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30**

(TRINTA) dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2020 a 31/03/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/11/2022 a 09/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **10/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3C42335

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1916, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1916, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VANIA DOS SANTOS FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **022.203.491-28**, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **09/09/2021 a 08/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/12/2022 a 03/01/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/01/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:159CB42F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1917, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1917, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistencia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CARLA PATRICIA PEREIRA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **961.364.301-00**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **30/10/2021 a 29/10/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7AECDBD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1920, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1920, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DANVICTOR RODRIGUES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **040.604.771-50**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/08/2020 a 09/08/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:944900D0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1922, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1922, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor temporário e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DALVA DE ASSIS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **778.374.361-72**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **24/05/2021 a 23/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:633082C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1923, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1923, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIMAR CARVALHO NEVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **948.323.821-87**, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/09/2021 a 13/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/11/2022 a 13/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **14/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:334B06F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1941, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1941, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SIMONE MENDES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **942.433.441-91**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE, VIG.EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **19/11/2020 a 18/11/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C531BB80

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1943, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1943, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FABIO AUGUSTO DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **855.960.866-49**, no cargo de **TECNICO DE RAIO X**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **21/08/2020 a 20/08/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E789424D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1945, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1945, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ERIKA FRANCISCA FRANCO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **040.031.211-55**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2021 a 28/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:20E9A442

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1946, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1946, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **949.336.931-53**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2019 a 22/01/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B462BC53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1947, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1947, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **REGIANE APARECIDA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **566.612.581-87**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **22/01/2021 a 23/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA14B015

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1949, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1949, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **THIAGO ALVES INACIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **008.683.071-64**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/11/2020 a 03/11/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5CDB2307

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1951, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1951, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA SAKAMOTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **770.797.011-04**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/11/2021 a 03/11/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61CA76D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1952, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1952, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JAQUELINE MARTINS DE PAULA NEVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **910.012.931-34**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/11/2019 a 16/11/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DBF03BD0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1953, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1953, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DILMA CABRAL DE FREITAS DINIZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº **885.539.731-15**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:078FD451

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1954, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1954, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LENUSE GOMES OLIVEIRA MELO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **025.005.491-43**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61F03D76

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1955, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1955, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIENE ANDRADE GOULART**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.750.231-08**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/01/2020 a 09/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71DADD41

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1963, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1963, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SANDRA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **012.634.231-83**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E80C574C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1964, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1964, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **APARECIDA NAZARETH ALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **466.762.521-04**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2020 a 22/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:956D93F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1966, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1966, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOELMA DA SILVA RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **980.504.781-49**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2021 a 30/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7E23AAF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1967, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1967, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA ALVES MALAQUIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.264.436-60**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A40610E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1969, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1969, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CLECIONE IRINEIA DE CUPERTINO BORGES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **776.393.081-00**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2020 a 22/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A76ABB66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1971, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1971, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **796.328.826-87**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **21/08/2021 a 20/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5E5FE08C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1972, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1972, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **HILDA DE SOUZA ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **583.748.921-53**, no cargo de **GARI COLETOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2019 a 31/01/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:674B80B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1973, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1973, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALERIA LEIDJANE DA SILVA ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **004.423.571-25**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2020 a 28/02/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A5745AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1974, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1974, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIANE FREITAS DE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **707.998.001-12**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2021 a 19/08/2022**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:18C269D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1975, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1975, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEOMARIO GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **486.248.291-00**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2019 a 02/02/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4572B76

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1977, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1977, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SINEZIO ALVES ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **440.712.481-49**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2021 a 01/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER ARAÚJO BAILÃO
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3B1451C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1979, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1979, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PEDRO FERREIRA BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **359.784.571-15**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2020 a 30/09/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E1267C7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1980, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1980, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **016.517.251-79**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/01/2021 a 15/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:519F4113

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **WISLEY DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **596.959.351-68**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2019 a 31/12/2019**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CA9D2215

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1984, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1984, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PATRICIA DOMINGOS CASTILHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **938.978.041-15**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2020 a 22/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3B1782E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1988, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1988, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ROSICLER APARECIDA MOREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **002.706.881-10**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2021 a 30/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C89E3C69

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1989, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1989, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **054.970.851-05**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/09/2019 a 02/09/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:804018F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1990, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1990, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MAURA PEDROSA MOREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.727.401-60**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:11FAA3F4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FATIMA APARECIDA ALVES DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **490.978.571-04**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2020 a 30/06/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:218E2C9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1992, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1992, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **261.950.891-68**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50D62794

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1994, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1994, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE (E.C. Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.815.551-62**, no cargo de **AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/11/2020 a 31/10/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D915FF19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1996, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1996, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CINTHIA CAROLINA PEREIRA GOMES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **981.834.191-00**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2019 a 31/12/2019**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B7F134A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1999, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1999, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LINDOMAR VIERIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **811.466.711-72**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/01/2020 a 10/01/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 10/01/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **11/01/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Publicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Publicas

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2DB67943

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1998, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1998, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ALVES FERRAZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº **080.263.408-76**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **05/02/2020 a 04/02/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:41D4940B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2000, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 2000, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DINOEME GARCIA DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **007.730.801-80**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2020 a 31/07/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/12/2022 a 30/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:108FD7B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2047, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 2047, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO VIEIRA MACHADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **597.573.611-00**, no cargo de **ZELADOR**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20**

(VINTE) dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2019 a 01/02/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/12/2022 a 31/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2013**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9FFAAB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1921, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 1921, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **046.287.981-09**, no cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/05/2021 a 03/05/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/12/2022 a 24/12/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/12/2022**.
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A65F454F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1942, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 1942, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LILIAN GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, devendo retornar no dia 01 de março de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC7EEBB4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 020/2022, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: WILTON DANTAS FERREIRA, CNPJ Nº 29.369.174/0001-08.
OBJETO: TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, EQUIVALENTE A R$ 8.030,00 (OITO MIL E TRINTA REAIS).
VALOR: FICA O VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO, PASSANDO O VALOR ESTIMADO DE R$ 32.120,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS) PARA R$ 40.150,00 (QUARENTA MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:FBC02B17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 216/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATADA: HITALO SANTOS ALMEIDA BELO, CPF N° 058.704.181-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.760,00 (UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:11AE0C75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 217/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MAIRTON MÚCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N° 15.121.911/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO PLANTÕES DE SOBRE AVISO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATO N°:** 217/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MAIRTON MÚCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N° 15.121.911/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO PLANTÕES DE SOBRE AVISO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATO N°:** 217/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MAIRTON MÚCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N° 15.121.911/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO PLANTÕES DE SOBRE AVISO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATO N°:** 217/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MAIRTON MÚCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N° 15.121.911/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO PLANTÕES DE SOBRE AVISO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATO N°:** 217/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MAIRTON MÚCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N° 15.121.911/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO PLANTÕES DE SOBRE AVISO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATO N°:** 217/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MAIRTON MÚCIO MARQUES EIRELI, CNPJ N° 15.121.911/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO PLANTÕES DE SOBRE AVISO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A SEREM PRESTADOS NO

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:B2AA92E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 218/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: CLINICA SOUZA SAUDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.248.584/0001-05, SITUADA NA RUA RECIFE, N°. 2832, SETOR CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO – GO, CEP. 75.603-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 E 24 HORAS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:43977D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº. 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Turvelândia, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 21 a 27 de dezembro de 2022, no horário das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretária Municipal de Educação situada na Av. Arlinda Teodoro Mendonça, Qd 41 Lts 1 ao 5 – Centro, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do Cargo de Professor nível superior, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2023, conforme edital. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, programa, vigência e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.turvelandia.go.gov.br. Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de

Turvelândia, Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA -
Presidente.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:2C77F392

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	**ATALQUINO ALVES DOS SANTOS LTDA**
Nº CONTRATO:	141/2022
CNPJ:	48.812.695/0001-32
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em Ponte e Mata Burro que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Bueiro, Situada na Região Caiapó – Município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Elidion Bernado). Mata Burro, Situado na Região Caiapó – Município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Elidion Bernado). Bueiro, Situado na Região Caiapó – Município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Elidion Bernado).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 12.000,00 (Doze mil reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	13/12/2022

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 13 de Dezembro de 2022

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:69E5997D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022056043

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DENIT AUTOMOVEL RENALT MASTER TCA 415SPRINTER REV ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2020 COR: BRANCA CHASSI: 93YMAFEXCLJ992316 RENAVAN: 01197849472 PLACA: PRO 2769. N° DO DOCUMENTO 196324035170..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriçã o	Mar ca	Qtde	Unidad e	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇ OS		1.000 0	UNIDA DE	R$ 7.100,99 00	R$ 7.100, 99
2		70648 - ATUALIZAÇÃ O MONETÁRIA			1.000 0	UNIDA DE	R$ 664,810 0	R$ 664,81
3		13641 - LICENCIAME NTO DE VEICULOS			1.000 0	UNIDA DE	R$ 239,220 0	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 8.005,02	
TOTAL GERAL:							R$ 8.005,02	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/12/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3A4130B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **A SUPREMA COMERCIO LTDA CNPJ/MF: 07.377.015/0001-12**, **CONTRATADA,** firmam o presente contrato advindo do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2021, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO.E VALOR**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 à 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022**. VALOR, R$ 781.151,92, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2275.339030	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMÁCIA
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2262.339039	114	008	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.339030	114	008	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILANCIA
05	0501	10.302.0011.2329.339030	114	017	UPA
05	0501	10.302.0011.2329.339030	114	017	UPA
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	-	CAPS
05	0501	10.301.0011.2349.339030	102	-	CAPS

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AE0B5F37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA 04.071.210/0001-21, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2021**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:**16/12/2022**. VALOR: 57.120,00. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**:

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	008	PARA PROG. SAUDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2261.339039	102		URM
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
05	0501	10.302.0011.2275.339039	102		PARA HOSPITAL

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6C7B317D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.481, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI N°. 3.481, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.464 de 04 de julho de 2022, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2023".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais, Demonstrativos e anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 3.464, de 04 de julho de 2022, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 2º. Os anexos citados no Art. 1º ficam substituídos na totalidade pelos anexos desta lei.
Art. 3º. Os demais artigos da Lei 3.464 de 04 de julho de 2022, permanecem inalterados.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS			
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
ANEXO XIII			
2023			
			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Demandas Judiciais: DEMANDAS JUDICIAIS	500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**	**SUBTOTAL**	**500.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Restituição de Tributos a Maior: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS A MAIOR	150.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	150.000,00
Frustração de Arrecadação: FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMEPNHO	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais: OUTROS RISCOS FISCAIS	850.000,00	OUTROS RISCOS FISCAIS	850.000,00
SUBTOTAL	**2.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**2.000.000,00**
TOTAL	**2.500.000,00**	**TOTAL**	**2.500.000,00**

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS												
PODER EXECUTIVO												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2023												
AMF - DEMONSTRATIVO 1 (LRF, ART. 4º, § 1º)												
	2023				**2024**				**2025**			
ESPECIFICAÇÃO	**Valor Corrente (a)**	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**
Receita total	265.785.676,00	253.129.215,24	0,1358	0,0000	281.732.816,56	268.316.968,15	0,1440	0,0000	298.636.785,55	284.415.986,24	0,1526	0,0000
Receitas Primárias (I)	237.985.216,00	226.652.586,67	0,1216	0,0000	252.264.328,96	240.251.741,87	0,1289	0,0000	267.400.188,69	254.666.846,37	0,1367	0,0000
Despesa Total	265.785.676,00	253.129.215,24	0,1358	0,0000	281.732.816,56	268.316.968,15	0,1440	0,0000	298.636.785,55	284.415.986,24	0,1526	0,0000
Despesas Primárias (II)	241.004.556,00	229.528.148,57	0,1232	0,0000	255.464.829,36	243.299.837,49	0,1306	0,0000	270.792.719,12	257.897.827,73	0,1384	0,0000
Resultado Primário (III) = (I–II)	- 3.019.340,00	- 2.875.561,90	- 0,0015	0,0000	- 3.200.500,40	- 3.048.095,62	- 0,0016	0,0000	- 3.392.530,43	- 3.230.981,36	- 0,0017	0,0000
Resultado Nominal	2.000.000,00	1.904.761,90	0,0010	0,0000	2.000.000,00	1.904.761,90	0,0010	0,0000	1.000.000,00	952.380,95	0,0005	0,0000
Dívida Pública Consolidada	12.500.000,00	11.904.761,90	0,0064	0,0000	10.000.000,00	9.523.809,52	0,0051	0,0000	- 43.000.000,00	- 40.952.380,95	- 0,0220	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	- 40.000.000,00	- 38.095.238,10	- 0,0204	0,0000	- 42.000.000,00	- 40.000.000,00	- 0,0215	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Nota:												
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:												
VARIÁVEIS						**2023**		**2024**		**2025**		

PIB Real (crescimento % anual)	195.682.000.000,00	195.682.000.000,00	195.682.000.000,00
Inflação Média (% anual) projetada do INPC	5,00	5,00	5,00

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO
2023

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							"Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita total	209.000.000,00	0,0000	0,0000	225.187.889,34	0,0000	114,7349	16.187.889,34	7,7454
Receitas Primárias (I)	201.598.000,00	0,0000	0,0000	223.947.096,97	0,0000	114,1027	22.349.096,97	11,0860
Despesa Total	209.000.000,00	0,0000	0,0000	195.546.439,92	0,0000	99,6323	- 13.453.560,08	- 6,4371
Despesas Primárias (II)	202.455.000,00	0,0000	0,0000	195.240.751,29	0,0000	99,4766	- 7.214.248,71	- 3,5634
Resultado Primário (III) = (I–II)	- 857.000,00	0,0000	0,0000	28.706.345,68	0,0000	14,6261	29.563.345,68	- 3.449,6319
Resultado Nominal	34.201.000,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	- 34.201.000,00	- 100,0000
Dívida Pública Consolidada	28.317.000,00	0,0000	0,0000	15.525.618,32	0,0000	7,9104	- 12.791.381,68	- 45,1721
Dívida Consolidada Líquida	5.884.000,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	- 5.884.000,00	- 100,0000

Nota:
PIB Estadual Previsto e Real:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão de PIB para 2021	0,00
Valor real do PIB de 2021	0,00

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023
AMF – DEMONSTRATIVO 3 (LRF, ART.4º, §2º, INCISO II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	196.000.000,00	209.000.000,00	6,63	221.310.100,00	5,89	265.785.676,00	20,10	281.732.816,56	6,00	298.636.785,55	6,00
Receita Primárias (I)	196.873.000,00	201.598.000,00	2,40	200.078.600,00	- 0,75	237.985.216,00	18,95	252.264.328,96	6,00	267.400.188,69	6,00
Despesa Total	196.000.000,00	209.000.000,00	6,63	221.310.100,00	5,89	265.785.676,00	20,10	281.732.816,56	6,00	298.636.785,55	6,00
Despesa Primárias (II)	197.710.000,00	202.455.000,00	2,40	198.069.900,00	- 2,17	241.004.556,00	21,68	255.464.829,36	6,00	270.792.719,12	6,00
Resultado Primário (I-II)	- 837.000,00	857.000,00		2.008.700,00	134,39	- 3.019.340,00	- 250,31	- 3.200.500,40		- 3.392.530,43	
Resultado Nominal	- 33.399.000,00	34.201.000,00		- 7.708.088,33	- 122,54	2.000.000,00		2.000.000,00		1.000.000,00	- 50,00
Dívida Pública Consolidada	27.653.000,00	28.317.000,00	2,40	26.753.752,75	- 5,52	12.500.000,00	- 53,28	10.000.000,00	- 20,00	- 43.000.000,00	- 530,00
Dívida Consolidada Liquida	- 5.746.000,00	5.884.000,00		5.653.752,75	- 3,91	- 40.000.000,00	- 807,49	- 42.000.000,00			
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2020	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**
Receita Total	196.000.000,00	209.000.000,00	6,63	234.588.706,00	12,24	279.074.959,80	18,96	295.819.457,39	6,00	313.568.624,83	6,00
Receita Primárias (I)	196.873.000,00	201.598.000,00	2,40	212.083.316,00	5,20	249.884.476,80	17,82	264.877.545,41	6,00	280.770.198,12	6,00
Despesa Total	196.000.000,00	209.000.000,00	6,63	234.588.706,00	12,24	279.074.959,80	18,96	295.819.457,39	6,00	313.568.624,83	6,00
Despesa Primárias (II)	197.710.000,00	202.455.000,00	2,40	209.954.094,00	3,70	253.054.783,80	20,53	268.238.070,83	6,00	284.332.355,08	6,00
Resultado Primário (I-II)	- 837.000,00	857.000,00		2.129.222,00	148,45	- 3.170.307,00	- 248,90	- 3.360.525,42		- 3.562.156,95	
Resultado Nominal	- 33.399.000,00	34.201.000,00		- 8.170.573,63	- 123,89	2.100.000,00		2.100.000,00		1.050.000,00	- 50,00
Dívida Pública Consolidada	27.653.000,00	28.317.000,00	2,40	28.358.977,92	0,15	13.125.000,00	- 53,72	10.500.000,00	- 20,00	- 45.150.000,00	- 530,00
Dívida Consolidada Liquida	- 5.746.000,00	5.884.000,00		5.992.977,92	1,85	- 42.000.000,00	- 800,82	- 44.100.000,00			

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023
AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, ART.4º, §2º, INCISO III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	115.808.123,64	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	176.324.897,33	100,00	132.149.011,19	100,00	0,00	0,00
TOTAL	**176.324.897,33**	**100,00**	**132.149.011,19**	**100,00**	**115.808.123,64**	**100,00**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	169.796,31	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.506.662,96	100,00	417.870,67	100,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.506.662,96**	**100,00**	**417.870,67**	**100,00**	**169.796,31**	**100,00**

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS			
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2023			
AMF - DEMONSTRATIVO 5 (LRF, ART.4º, §2º, INCISO III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2021 (a)**	**2020 (b)**	**2019 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.240.792,37	230.239,68	970.147,40
Alienação de Bens Móveis	0,00	350,00	247.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	105.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.240.792,37	124.889,68	722.247,40
DESPESAS EXECUTADAS	**2021 (d)**	**2020 (e)**	**2019 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	205.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	205.000,00	0,00
Investimentos	0,00	205.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2021(g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**2019 (i) = (Ic - IIf)**
VALOR (III)	2.236.179,45	995.387,08	970.147,40

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS			
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS			
ANEXO X			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
2023			
			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (I)	6.096.878,14	8.888.450,75	4.994.057,88
Receita de Contribuições dos Segurados	5.992.316,14	5.061.885,34	4.835.926,81
Ativo	5.992.316,14	5.061.885,34	4.835.926,81
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	97.717,00	6.722,26	23.323,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	97.717,00	6.722,26	23.323,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.845,00	3.819.843,15	134.807,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	94.449,38
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	3.819.843,15	0,00
Demais Receitas Correntes	6.845,00	0,00	40.357,90
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**6.096.878,14**	**5.068.607,60**	**4.994.057,88**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**

ESTADO DE GOIÁS			
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS			
ANEXO X			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
2023			
			R$ 1,00
Benefícios	20.467.869,10	21.725.843,77	23.097.089,49
Aposentadorias	17.241.720,51	18.643.581,71	20.112.793,60
Pensões por Morte	2.675.856,79	2.760.607,87	2.984.295,89
Outras Despesas Previdenciárias	550.291,80	321.654,19	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.039.776,63	869.097,43	426.171,62
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**21.507.645,73**	**22.594.941,20**	**23.523.261,11**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	**- 15.410.767,59**	**- 17.526.333,60**	**- 18.529.203,23**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR	18.303.890,31	22.506.439,24	24.610.399,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**

VALOR	404.288,90	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.153.677,75	80.162,94	487.258,21
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	37.099,45	25.653,45	21.241,45
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS			
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS			
ANEXO X			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
2023			
			R$ 1,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS			
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS			
ANEXO X			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
2023			
			R$ 1,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
ANEXO X
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023

			R$ 1,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2019**	**2020**	**2021**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATURIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCICIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCICIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
ESTADO DE GOIÁS				
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS				
ANEXO X				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
2023				
	R$ 1,00			

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS						
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2023						
AMF - DEMONSTRATIVO 7 (LRF, ART. 4°, § 2°, INCISO V)						R$ 1,00
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2023	**2024**	**2025**	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	POPULAÇÃO CARENTE	40.000,00	50.000,00	60.000,00	
Total			40.000,00	50.000,00	60.000,00	

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS	
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2023	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTO	**VALOR PREVISTO 2023**
Aumento Permanente da Receita	26.396.578,27
(-) Transferências Constitucionais	18.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.396.578,27
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.396.578,27
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.000.000,00
Novas DOCC	1.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.396.578,27

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:DEC06120

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.469, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N°. 3.469, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.423/2021 Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, para o exercício de 2023".

Republicação (Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 18/11/2022. Edição 2948)
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e Demonstrativos, da Lei nº 3.423/21, Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 2º. Para o exercício de 2023 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.
Art. 3º. Os demais artigos da Lei 3.423/2021, permanecem inalterados.
Art. 4º. Esta – Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇO LEGISLATIVO			
Unidade: 1 - Camara Municipal de Quirinopolis		Ação: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	10.380.500,00	0,00	0,00	10.380.500,00
2023	100,00	9.943.330,00	0,00	0,00	9.943.330,00
2024	100,00	10.539.929,80	0,00	0,00	10.539.929,80
2025	100,00	11.172.325,59	0,00	0,00	11.172.325,59
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇO LEGISLATIVO			
Unidade: 1 - Camara Municipal de Quirinopolis		Ação: 2002 - CAMARA ITINERANTE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	119.500,00	0,00	0,00	119.500,00
2023	100,00	126.670,00	0,00	0,00	126.670,00
2024	100,00	134.270,20	0,00	0,00	134.270,20
2025	100,00	142.326,41	0,00	0,00	142.326,41
Programa: 0006 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Unidade: 11 - GABINETE DO PREFEITO		Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
2023	100,00	1.537.000,00	0,00	0,00	1.537.000,00
2024	100,00	1.629.220,00	0,00	0,00	1.629.220,00
2025	100,00	1.726.973,20	0,00	0,00	1.726.973,20
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO			
Unidade: 1 - FUNDO ESPECIAL MUL DE REAPAR CORPO DE BOMB MILITA		Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2024	100,00	56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
2025	100,00	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PREFITURA PERTO DE VOCÊ			
Unidade: 11 - GABINETE DO PREFEITO		Ação: 2005 - PREFEITURA PERTO DE VOCÊ			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2023	100,00	37.100,00	0,00	0,00	37.100,00
2024	100,00	39.326,00	0,00	0,00	39.326,00
2025	100,00	41.685,56	0,00	0,00	41.685,56
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SEGURANÇA PÚBLICA			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 2019 - CONVÊNIO COM O CONSEG			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2023	100,00	148.400,00	0,00	0,00	148.400,00
2024	100,00	157.304,00	0,00	0,00	157.304,00
2025	100,00	166.742,24	0,00	0,00	166.742,24
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					

Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	7.825.000,00	0,00	0,00	7.825.000,00
2023	100,00	8.771.500,00	0,00	0,00	8.771.500,00
2024	100,00	9.297.790,00	0,00	0,00	9.297.790,00
2025	100,00	9.855.657,40	0,00	0,00	9.855.657,40
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANTER AS TORRES DE TV			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 2021 - MANUTENCAO DAS TORRES DE TV			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2023	100,00	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
2024	100,00	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
2025	100,00	23.820,32	0,00	0,00	23.820,32
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 2022 - MANTER ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
2023	100,00	376.300,00	0,00	0,00	376.300,00
2024	100,00	398.878,00	0,00	0,00	398.878,00
2025	100,00	422.810,68	0,00	0,00	422.810,68
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇO ADMINISTRATIVO			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 2023 - CONTRUIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2024	100,00	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
2025	100,00	178.652,40	0,00	0,00	178.652,40
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: PORCENTAGEM		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PARCERIA COM CONSELHOS E ENTIDADES			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 2024 - REALIZAR PARCERIAS COM CONSELHOS E ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2024	100,00	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
2025	100,00	178.652,40	0,00	0,00	178.652,40
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 2025 - REALIZAR EVENTOS DE NEGÓCIOS E FESTIVIDADES			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
2023	100,00	259.700,00	0,00	0,00	259.700,00
2024	100,00	275.282,00	0,00	0,00	275.282,00
2025	100,00	291.798,92	0,00	0,00	291.798,92
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS ADMINISTRAIVOS			
Unidade: 23 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS		Ação: 2030 - MANTER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
2023	100,00	147.340,00	0,00	0,00	147.340,00
2024	100,00	156.180,40	0,00	0,00	156.180,40
2025	100,00	165.551,22	0,00	0,00	165.551,22
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL			
Unidade: 13 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS		Ação: 2031 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIDENCIA BASICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	8.768.000,00	0,00	0,00	8.768.000,00
2023	100,00	9.294.080,00	0,00	0,00	9.294.080,00
2024	100,00	9.851.724,80	0,00	0,00	9.851.724,80
2025	100,00	10.442.828,29	0,00	0,00	10.442.828,29
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONTRIBUIÇÃO PASEP			
Unidade: 13 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS		Ação: 2032 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.655.000,00	0,00	0,00	1.655.000,00

2023	100,00	1.754.300,00	0,00	0,00	1.754.300,00
2024	100,00	1.859.558,00	0,00	0,00	1.859.558,00
2025	100,00	1.971.131,48	0,00	0,00	1.971.131,48
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Unidade: 1 - FUNDO ESPECIAL MUL DE REAPAR CORPO DE BOMB MILITA		Ação: 2081 - MANTER O FUNDO ESPECIAL MUL DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
2023	100,00	213.060,00	0,00	0,00	213.060,00
2024	100,00	225.843,60	0,00	0,00	225.843,60
2025	100,00	239.394,22	0,00	0,00	239.394,22
Programa: 0009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO			
Unidade: 11 - GABINETE DO PREFEITO		Ação: 2101 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL			
Unidade: 1 - FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB		Ação: 1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	103.500,00	0,00	0,00	103.500,00
2023	100,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
2024	100,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00
2025	100,00	238.203,20	0,00	0,00	238.203,20
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 1034 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 1035 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	567.000,00	500.000,00	0,00	1.067.000,00
2023	100,00	848.000,00	0,00	0,00	848.000,00
2024	100,00	898.880,00	0,00	0,00	898.880,00
2025	100,00	952.812,80	0,00	0,00	952.812,80
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CMEIS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 1036 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CMEIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	400.000,00	391.000,00	0,00	791.000,00
2023	100,00	626.460,00	0,00	0,00	626.460,00
2024	100,00	664.047,60	0,00	0,00	664.047,60
2025	100,00	703.890,46	0,00	0,00	703.890,46
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REFORMA DE UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 1037 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2023	100,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
2024	100,00	449.440,00	0,00	0,00	449.440,00
2025	100,00	476.406,40	0,00	0,00	476.406,40
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENSINO FUNDAMENTAL			
Unidade: 1 - FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB		Ação: 2053 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	3769,00	23.576.500,00	0,00	0,00	23.576.500,00
2023	100,00	24.888.800,00	0,00	0,00	24.888.800,00

2024	100,00	26.382.128,00	0,00	0,00	26.382.128,00
2025	100,00	27.965.055,68	0,00	0,00	27.965.055,68
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENSINO INFANTIL			
Unidade: 1 - FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB		Ação: 2054 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1922,00	8.860.000,00	0,00	0,00	8.860.000,00
2023	100,00	9.391.600,00	0,00	0,00	9.391.600,00
2024	100,00	9.955.096,00	0,00	0,00	9.955.096,00
2025	100,00	10.552.401,76	0,00	0,00	10.552.401,76
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REFEIÇÕES			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 2085 -MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1708000,00	3.395.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00
2023	100,00	3.286.000,00	0,00	0,00	3.286.000,00
2024	100,00	3.483.160,00	0,00	0,00	3.483.160,00
2025	100,00	3.692.149,60	0,00	0,00	3.692.149,60
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: UNIFORMES			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ Ação: 2086 -		AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	6000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2023	100,00	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
2024	100,00	449.440,00	0,00	0,00	449.440,00
2025	100,00	476.406,40	0,00	0,00	476.406,40
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 2087 -MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS			
'Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1922,00	2.216.200,00	0,00	0,00	2.216.200,00
2023	100,00	1.272.000,00	0,00	0,00	1.272.000,00
2024	100,00	1.348.320,00	0,00	0,00	1.348.320,00
2025	100,00	1.429.219,20	0,00	0,00	1.429.219,20

ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENSINO FUNDAMENTAL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 2088 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	3769,00	4.370.000,00	300.000,00	0,00	4.670.000,00
2023	100,00	3.980.300,00	0,00	0,00	3.980.300,00
2024	100,00	4.219.118,00	0,00	0,00	4.219.118,00
2025	100,00	4.472.265,08	0,00	0,00	4.472.265,08
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: TRANSPORTE ESCOLAR			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 2089 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	3.970.000,00	80.000,00	0,00	4.050.000,00
2023	100,00	3.816.000,00	0,00	0,00	3.816.000,00
2024	100,00	4.044.960,00	0,00	0,00	4.044.960,00
2025	100,00	4.287.657,60	0,00	0,00	4.287.657,60
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: BOLSA UNIVERSITÁRIA			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 2090 -PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - ENSINO SUPERIOR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	40,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2023	100,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
2024	100,00	393.260,00	0,00	0,00	393.260,00
2025	100,00	416.855,60	0,00	0,00	416.855,60
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: EDUCAÇÃO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		Ação: 2091 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE			

		QUIRINOPOLIS - FMEQ			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2023	100,00	3.529.800,00	0,00	0,00	3.529.800,00
2024	100,00	3.741.588,00	0,00	0,00	3.741.588,00
2025	100,00	3.966.083,28	0,00	0,00	3.966.083,28
Programa: 0020 - GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS DE CULTURA			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 2010 - MANTER AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2023	100,00	455.800,00	0,00	0,00	455.800,00
2024	100,00	483.148,00	0,00	0,00	483.148,00
2025	100,00	512.136,88	0,00	0,00	512.136,88
Programa: 0020 - GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ABADIA			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 2011 - REALIZAR A FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ABADIA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2024	100,00	56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
2025	100,00	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0020 - GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ORQUESTRA RAIZES DE QUIRINOPOILIS JOSE HENRIQUE DA VIOLA			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 2012 - APOIO A ORQUESTRA RAIZES DE QUIRINOPOILIS JOSE HENRIQUE DA VIOLA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2023	100,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
2024	100,00	67.416,00	0,00	0,00	67.416,00
2025	100,00	71.460,96	0,00	0,00	71.460,96
Programa: 0020 - GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: EVENTOS CULTURAIS			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 2013 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2024	100,00	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
2025	100,00	178.652,40	0,00	0,00	178.652,40
Programa: 0021 - ESPORTE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS POLIESPORTIVOS			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 1013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS POLIESPORTIVOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
2024	100,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00
2025	100,00	238.203,20	0,00	0,00	238.203,20
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0021 - ESPORTE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2024	100,00	56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
2025	100,00	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80
Programa: 0021 - ESPORTE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2024	100,00	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
2025	100,00	178.652,40	0,00	0,00	178.652,40
Programa: 0021 - ESPORTE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			

Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: QUADRA DE ESPORTES			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 1016 - REFORMA, AMPLIAÇÃO OU COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	100,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2024	100,00	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
2025	100,00	178.652,40	0,00	0,00	178.652,40
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0021 - ESPORTE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER			
Unidade: 14 - SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	100,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2023	100,00	455.800,00	0,00	0,00	455.800,00
2024	100,00	483.148,00	0,00	0,00	483.148,00
2025	100,00	512.136,88	0,00	0,00	512.136,88
Programa: 0023 - AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ABRIGO MENINO JESUS			
Unidade: 1 - F.M.D.C..A.		Ação: 1030 - CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MENINO JESUS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	50,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
Programa: 0023 - AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Unidade: 1 - F.M.D.C..A.		Ação: 2057 - MANTER ATIVIDADES DO F.M.D.C.A			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	100,00	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
2023	100,00	156.880,00	0,00	0,00	156.880,00
2024	100,00	166.292,80	0,00	0,00	166.292,80
2025	100,00	176.270,37	0,00	0,00	176.270,37
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0023 - AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ABRIGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Unidade: 1 - F.M.D.C..A.		Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MENINO JESUS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2023	100,00	90.100,00	0,00	0,00	90.100,00
2024	100,00	95.506,00	0,00	0,00	95.506,00
2025	100,00	101.236,36	0,00	0,00	101.236,36
Programa: 0023 - AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PARCERIAS COM OSCS			
Unidade: 1 - F.M.D.C..A.		Ação: 2059 - REALIZAR PARCERIAS COM OSCS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	100,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
2023	100,00	54.060,00	0,00	0,00	54.060,00
2024	100,00	57.303,60	0,00	0,00	57.303,60
2025	100,00	60.741,82	0,00	0,00	60.741,82
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	25,00	654.500,00	0,00	0,00	654.500,00
2023	100,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
2024	100,00	674.160,00	0,00	0,00	674.160,00
2025	100,00	714.609,60	0,00	0,00	714.609,60
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 1025 - CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de	TOTAL

				Crédito	
2022	580,00	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00
2023	100,00	828.920,00	0,00	0,00	828.920,00
2024	100,00	878.655,20	0,00	0,00	878.655,20
2025	100,00	931.374,51	0,00	0,00	931.374,51
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CENTRAL DE VACINAS			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 1026 - CONSTRUIR E EQUIPAR A CENTRAL DE VACINAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	50,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 1027 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	50,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	742.000,00	0,00	0,00	742.000,00
2024	100,00	786.520,00	0,00	0,00	786.520,00
2025	100,00	833.711,20	0,00	0,00	833.711,20
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	2,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2023	100,00	848.000,00	0,00	0,00	848.000,00
2024	100,00	898.880,00	0,00	0,00	898.880,00
2025	100,00	952.812,80	0,00	0,00	952.812,80
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS DO FMS			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	7.390.450,00	0,00	0,00	7.390.450,00
2023	100,00	9.948.100,00	0,00	0,00	9.948.100,00
2024	100,00	10.544.986,00	0,00	0,00	10.544.986,00
2025	100,00	11.177.685,16	0,00	0,00	11.177.685,16
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.551.000,00	0,00	0,00	1.551.000,00
2023	100,00	1.635.580,00	0,00	0,00	1.635.580,00
2024	100,00	1.733.714,80	0,00	0,00	1.733.714,80
2025	100,00	1.837.737,69	0,00	0,00	1.837.737,69
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	23.404.250,00	245.000,00	0,00	23.649.250,00
2023	100,00	25.763.300,00	0,00	0,00	25.763.300,00
2024	100,00	27.309.098,00	0,00	0,00	27.309.098,00
2025	100,00	28.947.643,88	0,00	0,00	28.947.643,88
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	10.349.500,00	0,00	0,00	10.349.500,00
2023	100,00	11.045.200,00	0,00	0,00	11.045.200,00
2024	100,00	11.707.912,00	0,00	0,00	11.707.912,00
2025	100,00	12.410.386,72	0,00	0,00	12.410.386,72
Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MEDICAMENTOS			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de	

				Crédito	
2022	0,00	1.576.100,00	0,00	0,00	1.576.100,00
2023	100,00	1.638.866,00	0,00	0,00	1.638.866,00
2024	100,00	1.737.197,96	0,00	0,00	1.737.197,96
2025	100,00	1.841.429,84	0,00	0,00	1.841.429,84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023
R$ 1,00

Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS	Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: CONSÓRCIO PÚBLICO
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ação: 2049 - TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE I

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	100,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	100,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
2024	100,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00
2025	100,00	35.730,48	0,00	0,00	35.730,48

Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS	Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: COMBATE AO CORONAVÍRUS
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ação: 2050 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID)

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	100,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2023	100,00	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00
2024	100,00	140.450,00	0,00	0,00	140.450,00
2025	100,00	148.877,00	0,00	0,00	148.877,00

Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS	Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: PARCERIAS COM ENTIDADES
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ação: 2051 - REALIZAR PARCERIAS

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	TOTAL
2022	100,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	100,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
2024	100,00	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
2025	100,00	119.101,60	0,00	0,00	119.101,60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023
R$ 1,00

Programa: 0025 - SAÚDE PARA TODOS	Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2024	100,00	56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
2025	100,00	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80

Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ação: 1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2023	100,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
2024	100,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00
2025	100,00	238.203,20	0,00	0,00	238.203,20

Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: CONSELHO TUTELAR
Unidade: 11 - GABINETE DO PREFEITO	Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
2023	100,00	249.100,00	0,00	0,00	249.100,00
2024	100,00	264.046,00	0,00	0,00	264.046,00
2025	100,00	279.888,76	0,00	0,00	279.888,76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023
R$ 1,00

Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Medida: UNIDADE
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: ATENDIMENTO AO IDOSO
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ação: 2062 - MANTER O ABRIGO DOS IDOSOS

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2023	100,00	153.700,00	0,00	0,00	153.700,00
2024	100,00	162.922,00	0,00	0,00	162.922,00
2025	100,00	172.697,32	0,00	0,00	172.697,32

Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	3.787.000,00	0,00	0,00	3.787.000,00
2023	100,00	4.128.700,00	0,00	0,00	4.128.700,00
2024	100,00	4.376.422,00	0,00	0,00	4.376.422,00
2025	100,00	4.639.007,32	0,00	0,00	4.639.007,32
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CENTROS COMUNITÁRIOS E SALÃO DE VELÓRIO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E SALÃO DE VELÓRIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2024	100,00	56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
2025	100,00	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2065 - APOIO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ALFREDO MARIZ DA COSTA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2023	100,00	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
2024	100,00	101.124,00	0,00	0,00	101.124,00
2025	100,00	107.191,44	0,00	0,00	107.191,44
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2066 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2023	100,00	742.000,00	0,00	0,00	742.000,00
2024	100,00	786.520,00	0,00	0,00	786.520,00
2025	100,00	833.711,20	0,00	0,00	833.711,20
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SUBVENÇÃO AOS AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINÓPOLIS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2067 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINOPOLIS - AAPCQ			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2023	100,00	148.400,00	0,00	0,00	148.400,00
2024	100,00	157.304,00	0,00	0,00	157.304,00
2025	100,00	166.742,24	0,00	0,00	166.742,24
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SUBVENÇÃO A BRIGADA MIRIM AMBIENTAL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2068 - APOIO A BRIGADA MIRIM AMBIENTAL - BMA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2023	100,00	190.800,00	0,00	0,00	190.800,00
2024	100,00	202.248,00	0,00	0,00	202.248,00
2025	100,00	214.382,88	0,00	0,00	214.382,88
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO MELHOR AMIGO DO HOMEM			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2069 - APOIO A ASSOCIACAO PROTETORA DO MELHOR AMIGO DO HOMEM			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	136.500,00	0,00	0,00	136.500,00
2023	100,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
2024	100,00	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
2025	100,00	119.101,60	0,00	0,00	119.101,60
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PROGRAMA SOCIAL IGD/PBS FNAS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2070 - MANTER O PROGRAMA SOCIAL IGD/PBS FNAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2023	100,00	217.300,00	0,00	0,00	217.300,00
2024	100,00	230.338,00	0,00	0,00	230.338,00
2025	100,00	244.158,28	0,00	0,00	244.158,28
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PROGRAMA SOCIAL CREAS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2071 - MANTER O PROGRAMA SOCIAL CREAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL

Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2023	100,00	254.400,00	0,00	0,00	254.400,00
2024	100,00	269.664,00	0,00	0,00	269.664,00
2025	100,00	285.843,84	0,00	0,00	285.843,84
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: INSTITUTO RENASCER DE QUIRINÓPOLIS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2072 - APOIO A ASSOCIACAO DO INSTITUTO RENASCER DE QUIRINÓPOLIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2023	100,00	127.200,00	0,00	0,00	127.200,00
2024	100,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00
2025	100,00	142.921,92	0,00	0,00	142.921,92
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: A.M.O			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2073 - APOIO A A.M.O			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2023	100,00	38.160,00	0,00	0,00	38.160,00
2024	100,00	40.449,60	0,00	0,00	40.449,60
2025	100,00	42.876,58	0,00	0,00	42.876,58
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATIVIDADES DO CRAS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2074 - MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
2023	100,00	59.360,00	0,00	0,00	59.360,00
2024	100,00	62.921,60	0,00	0,00	62.921,60
2025	100,00	66.696,90	0,00	0,00	66.696,90
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATIVIDADES DO CRAS VOLANTE			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2075 - MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS VOLANTE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2023	100,00	38.160,00	0,00	0,00	38.160,00
2024	100,00	40.449,60	0,00	0,00	40.449,60
2025	100,00	42.876,58	0,00	0,00	42.876,58
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PRIMEIRO EMPREGO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2076 - IMPLANTAR PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2023	100,00	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
2024	100,00	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
2025	100,00	23.820,32	0,00	0,00	23.820,32
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2023	100,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00
2024	100,00	61.798,00	0,00	0,00	61.798,00
2025	100,00	65.505,88	0,00	0,00	65.505,88
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: APOIO A ABCAD			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2079 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURALDA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - ABCAD			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2023	100,00	148.400,00	0,00	0,00	148.400,00
2024	100,00	157.304,00	0,00	0,00	157.304,00
2025	100,00	166.742,24	0,00	0,00	166.742,24
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PROJETO MAIS JOVEM			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2080 - MANUTENÇÃO DO PROJETO QUIRI EM MOVIMENTO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2023	100,00	116.600,00	0,00	0,00	116.600,00
2024	100,00	123.596,00	0,00	0,00	123.596,00
2025	100,00	131.011,76	0,00	0,00	131.011,76
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

R$ 1,00

Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDAR NA LUZ			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2096 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDAR NA LUZ			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FUNDAÇÃO NOVA ERA			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2097 - FUNDAÇÃO NOVA ERA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	156.500,00	0,00	0,00	156.500,00
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APNQ			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2098 - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APNQ			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto:ASSOCIAÇÃO CULTURAL, LITERÁRIA E EDUCACIONAL MÃOS E OLHARES DIFERENTES - ACLEMOD			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2099 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, LITERÁRIA E EDUCACIONAL MÃOS E OLHARES DIFERENTES - ACLEMOD			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

R$ 1,00

Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CENTRO DE R DE ALCOOLATRAS DE QUIRINÓPOLIS - CEREA			
Unidade: 1	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ação: 2100 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE QUIRINÓPOLIS - CEREA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: AUXILIO A REFORMA DE RESIDENCIAS DE PESSOAS CARENTES			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2103 - AUXÍLIO À REFORMA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Programa: 0028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SUBVENÇÃO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2106 - IGREJA EVANGÉLICA NOVA GERAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
Programa: 0030 - GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
Unidade: 17 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		Ação: 1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	2,00	150.000,00	1.253.000,00	0,00	1.403.000,00
2023	100,00	1.487.180,00	0,00	0,00	1.487.180,00
2024	100,00	1.576.410,80	0,00	0,00	1.576.410,80

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

R$ 1,00

2025	100,00	1.670.995,45	0,00	0,00	1.670.995,45
Programa: 0030 - GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS EM ESTRADAS			
Unidade: 17 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		Ação: 1018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS EM ESTRADAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2023	100,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
2024	100,00	393.260,00	0,00	0,00	393.260,00
2025	100,00	416.855,60	0,00	0,00	416.855,60
Programa: 0030 - GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SEERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE MUNICIPAL			
Unidade: 17 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	5.275.000,00	0,00	0,00	5.275.000,00
2023	100,00	5.909.500,00	0,00	0,00	5.909.500,00
2024	100,00	6.264.070,00	0,00	0,00	6.264.070,00
2025	100,00	6.639.914,20	0,00	0,00	6.639.914,20
Programa: 0030 - GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE QUIRINOPOLIS			
Unidade: 17 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE QUIRINOPOLIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2023	100,00	37.100,00	0,00	0,00	37.100,00

2024	100,00	39.326,00	0,00	0,00	39.326,00
2025	100,00	41.685,56	0,00	0,00	41.685,56

ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0031 - GESTÃO DE TRANSPORTE AÉREO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: TERMINAL DE TRANSPORTE AÉREO			
Unidade: 17 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE AÉREO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	100,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
2024	100,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00
2025	100,00	35.730,48	0,00	0,00	35.730,48
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PRÉDIOS PÚBLICOS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	100,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
2024	100,00	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
2025	100,00	119.101,60	0,00	0,00	119.101,60
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: BENS IMÓVEIS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1002 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	100,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
2024	100,00	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
2025	100,00	119.101,60	0,00	0,00	119.101,60
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	2,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2023	100,00	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00
2024	100,00	2.247.200,00	0,00	0,00	2.247.200,00
2025	100,00	2.382.032,00	0,00	0,00	2.382.032,00
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CALÇADAS E PASSEIOS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1004 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS EM VIAS PÚBLICAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	100,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
2024	100,00	337.080,00	0,00	0,00	337.080,00
2025	100,00	357.304,80	0,00	0,00	357.304,80
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REDE DE ÁGUA E ESGOTO			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1005 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2023	100,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
2024	100,00	1.123.600,00	0,00	0,00	1.123.600,00
2025	100,00	1.191.016,00	0,00	0,00	1.191.016,00
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: METROS QUADRADO			

Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	1.958.000,00	500.000,00	0,00	2.458.000,00
2023	100,00	2.923.480,00	0,00	0,00	2.923.480,00
2024	100,00	3.098.888,80	0,00	0,00	3.098.888,80
2025	100,00	3.284.822,13	0,00	0,00	3.284.822,13
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: LAGOS MUNICIPAIS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS LAGOS MUNICIPAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2023	100,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
2024	100,00	337.080,00	0,00	0,00	337.080,00
2025	100,00	357.304,80	0,00	0,00	357.304,80
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
Unidade: 12 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		Ação: 1023 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	50,00	800.000,00	500.000,00	0,00	1.300.000,00
2023	100,00	1.378.000,00	0,00	0,00	1.378.000,00
2024	100,00	1.460.680,00	0,00	0,00	1.460.680,00
2025	100,00	1.548.320,80	0,00	0,00	1.548.320,80
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA POPULAÇÃO BAIXA RENDA			
Unidade: 1 - F.M.H.I.S.		Ação: 1031 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2023	100,00	1.325.000,00	0,00	0,00	1.325.000,00
2024	100,00	1.404.500,00	0,00	0,00	1.404.500,00
2025	100,00	1.488.770,00	0,00	0,00	1.488.770,00
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	9.983.000,00	0,00	0,00	9.983.000,00
2023	100,00	10.793.980,00	0,00	0,00	10.793.980,00
2024	100,00	11.441.618,80	0,00	0,00	11.441.618,80
2025	100,00	12.128.115,93	0,00	0,00	12.128.115,93
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			

Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: LIMPEZA PÚBLICA			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	6.010.000,00	0,00	0,00	6.010.000,00
2023	100,00	6.370.600,00	0,00	0,00	6.370.600,00
2024	100,00	6.752.836,00	0,00	0,00	6.752.836,00
2025	100,00	7.158.006,16	0,00	0,00	7.158.006,16
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CEMITÉRIO MUNICIPAL			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
Dados Gerais			**Dados Financeiros Fontes**		TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2023	100,00	190.800,00	0,00	0,00	190.800,00
2024	100,00	202.248,00	0,00	0,00	202.248,00
2025	100,00	214.382,88	0,00	0,00	214.382,88
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	3.216.500,00	0,00	0,00	3.216.500,00
2023	100,00	3.409.490,00	0,00	0,00	3.409.490,00
2024	100,00	3.614.059,40	0,00	0,00	3.614.059,40
2025	100,00	3.830.902,96	0,00	0,00	3.830.902,96
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2023	100,00	111.300,00	0,00	0,00	111.300,00
2024	100,00	117.978,00	0,00	0,00	117.978,00
2025	100,00	125.056,68	0,00	0,00	125.056,68
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: VIAS URBANAS			
Unidade: 18 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		Ação: 2043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00
2023	100,00	2.289.600,00	0,00	0,00	2.289.600,00
2024	100,00	2.426.976,00	0,00	0,00	2.426.976,00
2025	100,00	2.572.594,56	0,00	0,00	2.572.594,56
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Unidade: 1 - F.M.H.I.S.		Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
2023	100,00	59.360,00	0,00	0,00	59.360,00
2024	100,00	62.921,60	0,00	0,00	62.921,60
2025	100,00	66.696,90	0,00	0,00	66.696,90
Programa: 0032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Unidade: 1 - F.M.H.I.S.		Ação: 2061 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	40,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2024	100,00	56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
2025	100,00	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80
Programa: 0033 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas		Produto: FEIRAS MUNICIPAIS			

Pública					
Unidade: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2023	100,00	143.100,00	0,00	0,00	143.100,00
2024	100,00	151.686,00	0,00	0,00	151.686,00
2025	100,00	160.787,16	0,00	0,00	160.787,16
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0033 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS VOLTADOS A AGRICULTURA			
Unidade: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		Ação: 2027 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
2023	100,00	1.176.600,00	0,00	0,00	1.176.600,00
2024	100,00	1.247.196,00	0,00	0,00	1.247.196,00
2025	100,00	1.322.027,76	0,00	0,00	1.322.027,76
Programa: 0033 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL			
Unidade: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		Ação: 2028 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	170.000,00	30.000,00	0,00	200.000,00
2023	100,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
2024	100,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00
2025	100,00	238.203,20	0,00	0,00	238.203,20
Programa: 0033 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: EXPOSICAO AGROPECUÁRIA E OUTROS EVENTOS			
Unidade: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		Ação: 2029 - PROMOCAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS EVENTOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
2023	100,00	1.049.400,00	0,00	0,00	1.049.400,00
2024	100,00	1.112.364,00	0,00	0,00	1.112.364,00
2025	100,00	1.179.105,84	0,00	0,00	1.179.105,84
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0033 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SUBVENÇÃO À CASA DA ABELHA			
Unidade: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		Ação: 2105 - INSTITUTO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DE GOIÁS - CASA DA ABELHA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO			
Unidade: 20 - SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		Ação: 1010 - CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	50,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS			
Unidade: 20 - SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		Ação: 1011 - RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2023	100,00	222.600,00	0,00	0,00	222.600,00
2024	100,00	235.956,00	0,00	0,00	235.956,00
2025	100,00	250.113,36	0,00	0,00	250.113,36
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					

Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: RECUPERAÇÃO DO CÓRREGOS MUNICIPAIS			
Unidade: 20 - SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		Ação: 1012 - RECUPERAÇÃO DOS CÓRREGOS MUNICIPAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2023	100,00	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
2024	100,00	50.562,00	0,00	0,00	50.562,00
2025	100,00	53.595,72	0,00	0,00	53.595,72
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATERRO SANITÁRIO			
Unidade: 20 - SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2023	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2024	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
2025	100,00	631.238,48	0,00	0,00	631.238,48
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS AO MEIO AMBIENTE			
Unidade: 20 - SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2023	100,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
2024	100,00	674.160,00	0,00	0,00	674.160,00
2025	100,00	714.609,60	0,00	0,00	714.609,60

ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLOS URBANOS			
Unidade: 20 - SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		Ação: 2017 - IMPLANTAR E MANTER COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2023	100,00	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00
2024	100,00	140.450,00	0,00	0,00	140.450,00
2025	100,00	148.877,00	0,00	0,00	148.877,00
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: HORTO MUNICIPAL			
Unidade: 20 - SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		Ação: 2018 - REESTRUTURAR E MANTER O HORTO MUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
2023	100,00	100.700,00	0,00	0,00	100.700,00
2024	100,00	106.742,00	0,00	0,00	106.742,00
2025	100,00	113.146,52	0,00	0,00	113.146,52
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS AO MEIO AMBIENTE			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL		DO MEIO AMBIENTE - FMMA Ação: 2082 - MANUTENÇÃO DO FMMA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
2023	100,00	96.460,00	0,00	0,00	96.460,00
2024	100,00	102.247,60	0,00	0,00	102.247,60
2025	100,00	108.382,46	0,00	0,00	108.382,46
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA		Ação: 2083 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2023	100,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
2024	100,00	67.416,00	0,00	0,00	67.416,00
2025	100,00	71.460,96	0,00	0,00	71.460,96
Programa: 0034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: VIVEIRO MUNICIPAL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL		DO MEIO AMBIENTE - FMMA Ação: 2084 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2023	100,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00

2024	100,00	56.180,00	0,00	0,00	56.180,00
2025	100,00	59.550,80	0,00	0,00	59.550,80
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: DISTRITOS INDUSTRIAIS			
Unidade: 21 - SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Ação: 1019 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR DISTRITOS INDUSTRIAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2023	100,00	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
2024	100,00	674.160,00	0,00	0,00	674.160,00
2025	100,00	714.609,60	0,00	0,00	714.609,60
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: LAYOUT PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO			
Unidade: 21 - SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Ação: 1020 - INFRAESTRUTURA DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DAS PRAÇAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2023	100,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
2024	100,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00
2025	100,00	238.203,20	0,00	0,00	238.203,20
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PARA APOIO A COMERCIALIZAÇÃO LOCAL			
Unidade: 21 - SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Ação: 1021 - AMPLIAR O MERCADO MUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	50,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PARQUE SALTO DO SÃO FRANCISCO			
Unidade: 21 - SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Ação: 1022 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE SALTO DO SÃO FRANCISCO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	25,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA			
Unidade: 21 - SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Ação: 2007 - MANTER O CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2023	100,00	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
2024	100,00	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
2025	100,00	23.820,32	0,00	0,00	23.820,32
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS AO CIDADÃO E EMPRESAS			
Unidade: 21 - SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Ação: 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
2023	100,00	657.200,00	0,00	0,00	657.200,00
2024	100,00	696.632,00	0,00	0,00	696.632,00
2025	100,00	738.429,92	0,00	0,00	738.429,92
Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS AO CIDADÃO E EMPRESAS			
Unidade: 21 - SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Ação: 2009 - MANTER AS ATIVIDADES DO SINE E GOIÁS FOMENTO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2023	100,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
2024	100,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00
2025	100,00	35.730,48	0,00	0,00	35.730,48
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0036 - GESTÃO DA ORDEM JURÍDICA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS JURIDICOS			
Unidade: 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00
2023	100,00	1.314.400,00	0,00	0,00	1.314.400,00
2024	100,00	1.393.264,00	0,00	0,00	1.393.264,00
2025	100,00	1.476.859,84	0,00	0,00	1.476.859,84

Programa: 0037 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PREVIDENCIA BÁSICA MUNICIPAL			
Unidade: 1 - QUIPREV		Ação: 2055 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIDENCIA BASICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	24.660.000,00	0,00	0,00	24.660.000,00
2023	100,00	26.139.600,00	0,00	0,00	26.139.600,00
2024	100,00	27.707.976,00	0,00	0,00	27.707.976,00
2025	100,00	29.370.454,56	0,00	0,00	29.370.454,56
Programa: 0037 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS			
Unidade: 1 - QUIPREV		Ação: 2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO QUIPREV			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	611.000,00	0,00	0,00	611.000,00
2023	100,00	647.660,00	0,00	0,00	647.660,00
2024	100,00	686.519,60	0,00	0,00	686.519,60
2025	100,00	727.710,78	0,00	0,00	727.710,78
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0037 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: RESERVA DO RPPS			
Unidade: 1 - QUIPREV		Ação: 7799 - RESERVA DO RPPS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2023	100,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
2024	100,00	224.720,00	0,00	0,00	224.720,00
2025	100,00	238.203,20	0,00	0,00	238.203,20
Programa: 0039 - GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTO		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA			
Unidade: 1 - AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE QUIRINOPOLIS		Ação: 2095 - MANUTENÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE QUIRINÓPOLIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
2023	100,00	30.210,00	0,00	0,00	30.210,00
2024	100,00	32.022,60	0,00	0,00	32.022,60
2025	100,00	33.943,96	0,00	0,00	33.943,96
Programa: 0041 - PROTECÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDECON			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL		DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR Ação: 2092 - MANUTENÇÃO DO FUNDECON/PROCON			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2023	100,00	222.600,00	0,00	0,00	222.600,00
2024	100,00	235.956,00	0,00	0,00	235.956,00
2025	100,00	250.113,36	0,00	0,00	250.113,36
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0042 - PROGRAMA GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: IMPLANTAR A PATRULHA RURAL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA		Ação: 1039 - CRIAÇÃO DA PATRULHA RURAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	100,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
2024	100,00	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
2025	100,00	119.101,60	0,00	0,00	119.101,60
Programa: 0042 - PROGRAMA GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: AVEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA		Ação: 1040 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2023	100,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
2024	100,00	168.540,00	0,00	0,00	168.540,00
2025	100,00	178.652,40	0,00	0,00	178.652,40
Programa: 0042 - PROGRAMA GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: TRÂNSITO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA		Ação: 1041 - OBRAS DE INTERVENÇÕES E MELHORIAS NO TRÂNSITO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2023	100,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
2024	100,00	112.360,00	0,00	0,00	112.360,00
2025	100,00	119.101,60	0,00	0,00	119.101,60
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0042 - PROGRAMA GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ATIVIDADES DA AMTS			

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA		Ação: 2093 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00
2023	100,00	1.568.800,00	0,00	0,00	1.568.800,00
2024	100,00	1.662.928,00	0,00	0,00	1.662.928,00
2025	100,00	1.762.703,68	0,00	0,00	1.762.703,68
Programa: 0042 - PROGRAMA GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA		Ação: 2094 - MATER ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2023	100,00	434.600,00	0,00	0,00	434.600,00
2024	100,00	460.676,00	0,00	0,00	460.676,00
2025	100,00	488.316,56	0,00	0,00	488.316,56
Programa: 0915 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS			
Unidade: 13 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS		Ação: 2033 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.083.100,00	0,00	0,00	1.083.100,00
2023	100,00	2.098.800,00	0,00	0,00	2.098.800,00
2024	100,00	2.224.728,00	0,00	0,00	2.224.728,00
2025	100,00	2.358.211,68	0,00	0,00	2.358.211,68
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
Programa: 0915 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Medida: PORCENTAGEM			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS FINANCEROS			
Unidade: 13 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS		Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	1.076.000,00	0,00	0,00	1.076.000,00
2023	100,00	1.140.560,00	0,00	0,00	1.140.560,00
2024	100,00	1.208.993,60	0,00	0,00	1.208.993,60
2025	100,00	1.281.533,22	0,00	0,00	1.281.533,22
Programa: 9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2022	100,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2023	100,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2024	100,00	561.800,00	0,00	0,00	561.800,00
2025	100,00	595.508,00	0,00	0,00	595.508,00
ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023					
R$ 1,00					
TOTALIZAÇÃO					
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			**TOTAL**
Ano		**Tesouro**	**Convênio**	**Operações de Crédito**	
2022		214.811.100,00	6.499.000,00	0,00	221.310.100,00
2023		234.482.706,00	0,00	0,00	234.482.706,00
2024		248.551.668,36	0,00	0,00	248.551.668,36
2025		263.464.768,51	0,00	0,00	263.464.768,51

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS								
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS								
ANEXO II								
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023								
Programa 001 - PROCESSO LEGISLATIVO								
Objetivo EXERCER O PODER EMANADO PELO POVO, LEGISLANDO SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO.								
Justificativa EXERCER O PODER EMANADO PELO POVO, LEGISLANDO SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO.								
Ações Governamentais								
Natureza	**Codigo**	**Ação**	**Produto**	**Unidade**	**Metas físicas**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
Atividade	2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIÇO LEGISLATIVO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2002	CAMARA ITINERANTE	SERVIÇO LEGISLATIVO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Programa 006 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR								
Objetivo REALIZAR UMA GESTÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA, GARANTINDO AOS MUNÍCIPES OS INVESTIMENOS NECESSÁRIOS PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.								
Justificativa REALIZAR UMA GESTÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA, GARANTINDO AOS MUNÍCIPES OS INVESTIMENOS NECESSÁRIOS PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.								
Ações Governamentais								
Natureza	**Codigo**	**Ação**	**Produto**	**Unidade**	**Metas físicas**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
	9999	APOIO À FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS	APOIO À FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Programa 009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Objetivo REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COMO COMPRAS, LICITAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO E DAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS DEMAIS SECRETARIAS PARA QUE								

ESTAS DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA.

Justificativa REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COMO COMPRAS, LICITAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO E DAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS DEMAIS SECRETARIAS PARA QUE ESTAS DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO	PORCENTAGEM	1,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2005	PREFEITURA PERTO DE VOCÊ	PREFITURA PERTO DE VOCÊ	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2101	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2081	MANTER O FUNDO ESPECIAL MUL DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMR	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2030	MANTER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	SERVIÇOS ADMINISTRAIVOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2025	REALIZAR EVENTOS DE NEGÓCIOS E FESTIVIDADES	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 009 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COMO COMPRAS, LICITAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO E DAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS DEMAIS SECRETARIAS PARA QUE ESTAS DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA.

Justificativa REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COMO COMPRAS, LICITAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO E DAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS DEMAIS SECRETARIAS PARA QUE ESTAS DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2019	CONVÊNIO COM O CONSEG	SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2023	CONTRUIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2022	MANTER ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2024	REALIZAR PARCERIAS COM CONSELHOS E ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS	PARCERIA COM CONSELHOS E ENTIDADES	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2021	MANUTENCAO DAS TORRES DE TV	MANTER AS TORRES DE TV	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2031	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIDENCIA BASICA	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2032	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	CONTRIBUIÇÃO PASEP	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo PROPORCIONAR ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA RURAL, REALIZANDO OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS.

Justificativa PROPORCIONAR ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA RURAL, REALIZANDO OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CMEIS	CMEIS	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	REFORMA DE UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2086	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	UNIFORMES	UNIDADE	6000,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2109	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DE QUIRINÓPOLIS - PDDEQ	DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2090	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - ENSINO SUPERIOR	BOLSA UNIVERSITÁRIA	UNIDADE	40,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2089	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	3769,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 018 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo PROPORCIONAR ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA RURAL, REALIZANDO OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS.

Justificativa PROPORCIONAR ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA RURAL, REALIZANDO OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2087	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	1922,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	1,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2085	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	REFEIÇÕES	UNIDADE	1708000,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL	PORCENTAGEM	1,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2054	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	ENSINO INFANTIL	PORCENTAGEM	1922,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2053	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	3769,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2091	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ	EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 020 - GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo PROPORCIONAR A TODA POPULAÇÃO ACESSO A CULTURA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA ÁREA E EVENTOS TRADICIONAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa PROPORCIONAR A TODA POPULAÇÃO ACESSO A CULTURA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA ÁREA E EVENTOS TRADICIONAS DO MUNICÍPIO.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2010	MANTER AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	SERVIÇOS DE CULTURA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Atividade	2116	FESTA ANUAL DO NORDESTINO	FESTA ANUAL DO NORDESTINO	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2115	APOIO A ACLEMOD	APOIO A ACLEMOD	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2011	REALIZAR A FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ABADIA	FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ABADIA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2013	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS CULTURAIS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2012	APOIO A ORQUESTRA RAIZES DE QUIRINOPOILIS JOSE HENRIQUE DA VIOLA	ORQUESTRA RAIZES DE QUIRINOPOILIS JOSE HENRIQUE DA VIOLA	UNIDADE	1,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 021 - ESPORTE PARA TODOS

Objetivo APOIAR A REALIZAÇÃO DA PRATICA ESPORTIVA, REALIZANDO INVESTIMENTOS DE MELHORIA NA ESTRUTURA FÍSICA, PROMOVENDO EVENTOS E INCENTIVANDO A PRÁTICA DO ESPORTE.

Justificativa APOIAR A REALIZAÇÃO DA PRATICA ESPORTIVA, REALIZANDO INVESTIMENTOS DE MELHORIA NA ESTRUTURA FÍSICA, PROMOVENDO EVENTOS E INCENTIVANDO A PRÁTICA DO ESPORTE.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1016	REFORMA, AMPLIAÇÃO OU COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS POLIESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS POLIESPORTIVOS	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 023 - AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

Objetivo INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA E NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, PARA DAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NECESSITADO, AS CONDIÇÕES DE UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA E NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, PARA DAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NECESSITADO, AS CONDIÇÕES DE UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2059	REALIZAR PARCERIAS COM OSCS	PARCERIAS COM OSCS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2057	MANTER ATIVIDADES DO F.M.D.C.A	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1030	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MENINO JESUS	ABRIGO MENINO JESUS	PORCENTAGEM	50,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2058	MANUTENÇÃO DO ABRIGO MENINO JESUS	ABRIGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 025 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo PROPORCIONAR A TODA POPULAÇÃO, ATENDIMENTO DE QUALIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, INVESTINDO DA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E NA VALORIZAÇÃO VIDA DO CIDADÃO.

Justificativa PROPORCIONAR A TODA POPUAÇÃO, ATENDIMENTO DE QUALIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, INVESTINTO DA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, MELHORANDO QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E NA VALORIZAÇÃO VIDA DO CIDADÃO.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	UNIDADE	2,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2051	REALIZAR PARCERIAS	PARCERIAS COM ENTIDADES	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1027	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	PORCENTAGEM	50,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1026	CONSTRUIR E EQUIPAR A CENTRAL DE VACINAS	CENTRAL DE VACINAS	PORCENTAGEM	50,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2050	COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID)	COMBATE AO CORONAVÍRUS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1044	CIS - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO DO CIS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2045	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS DO FMS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2048	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	MEDICAMENTOS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1043	CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	CONSTRUÇÃO DO CEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1025	CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	PORCENTAGEM	580,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2049	TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE I	CONSÓRCIO PÚBLICO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objetivo PROVOMER AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO NECESSITADA COM OS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MUNICIAIS E REALIZANDO PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

Justificativa PROVOMER AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO NECESSITADA COM OS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MUNICIAIS E REALIZANDO PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objetivo PROVOMER AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO NECESSITADA COM OS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MUNICIAIS E REALIZANDO PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

Justificativa PROVOMER AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO NECESSITADA COM OS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MUNICIAIS E REALIZANDO PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2117	COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA	COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2096	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDAR NA LUZ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDAR NA LUZ	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2106	IGREJA EVANGÉLICA NOVA GERAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS	SUBVENÇÃO	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2103	AUXÍLIO À REFORMA	AUXILIO A REFORMA DE RESIDENCIAS DE PESSOAS CARENTES	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2100	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE QUIRINÓPOLIS - CEREA	CENTRO DE R DE ALCOOLATRAS DE QUIRINÓPOLIS - CEREA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2099	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, LITERÁRIA E EDUCACIONAL MÃOS E OLHARES DIFERENTES - ACLEMOD	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, LITERÁRIA E EDUCACIONAL MÃOS E OLHARES DIFERENTES - ACLEMOD	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2098	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APNQ	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APNQ	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2097	FUNDAÇÃO NOVA ERA	FUNDAÇÃO NOVA ERA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2118	CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2080	MANUTENÇÃO DO PROJETO QUIRI EM MOVIMENTO	PROJETO MAIS JOVEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2120	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MEU ALVO É CRISTO - COTEMACRI	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MEU ALVO É CRISTO - COTEMACRI	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2079	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURALDA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - ABCAD	APOIO A ABCAD	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2071	MANTER O PROGRAMA SOCIAL CREAS	PROGRAMA SOCIAL CREAS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2072	APOIO A ASSOCIACAO DO INSTITUTO RENASCER DE QUIRINÓPOLIS	INSTITUTO RENASCER DE QUIRINÓPOLIS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2073	APOIO A A.M.O	A.M.O	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2074	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	ATIVIDADES DO CRAS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2075	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS VOLANTE	ATIVIDADES DO CRAS VOLANTE	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2076	IMPLANTAR PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	PRIMEIRO EMPREGO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2069	APOIO A ASSOCIACAO PROTETORA DO MELHOR AMIGO DO HOMEM	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO MELHOR AMIGO DO HOMEM	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2068	APOIO A BRIGADA MIRIM AMBIENTAL - BMA	SUBVENÇÃO A BRIGADA MIRIM AMBIENTAL	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2070	MANTER O PROGRAMA SOCIAL IGD/PBS FNAS	PROGRAMA SOCIAL IGD/PBS FNAS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 028 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objetivo PROVOMER AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO NECESSITADA COM OS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MUNICIAIS E REALIZANDO PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

Justificativa PROVOMER AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO A POPULAÇÃO NECESSITADA COM OS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MUNICIAIS E REALIZANDO PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2067	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINOPOLIS - AAPCQ	SUBVENÇÃO AOS AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINÓPOLIS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2066	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2065	APOIO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ALFREDO MARIZ DA COSTA	EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2064	MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E SALÃO DE VELÓRIO	CENTROS COMUNITÁRIOS E SALÃO DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2062	MANTER O ABRIGO DOS IDOSOS	ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00

Programa 030 - GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo TRABALHAR PARA A MELHORIA DA MALHA VIÁRIA DO MUNICIPIO, INVESTINDO NA INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO.

Justificativa TRABALHAR PARA A MELHORIA DA MALHA VIÁRIA DO MUNICIPIO, INVESTINDO NA INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS EM ESTRADAS	PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS EM ESTRADAS	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2036	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE QUIRINOPOLIS	TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE QUIRINOPOLIS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	2,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	SEERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 031 - GESTÃO DE TRANSPORTE AÉREO

Objetivo GARANTIR O TRANPORTE AÉREO DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E REALIZANDO AS MELHORIAS NECESSÁRIAS.

Justificativa GARANTIR O TRANPORTE AÉREO DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E REALIZANDO AS MELHORIAS NECESSÁRIAS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2037	MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE AÉREO	TERMINAL DE TRANSPORTE AÉREO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS UMA CIDADE CADA DIA MELHOR, REALIZANDO INVESTIMENTOS NA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUFA FÍSICA DO MUNICÍPIO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE URBANISMO NECESSÁRIOS.

Justificativa PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS UMA CIDADE CADA DIA MELHOR, REALIZANDO INVESTIMENTOS NA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUFA FÍSICA DO MUNICÍPIO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE URBANISMO NECESSÁRIOS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2039	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E	SERVIÇOS DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

		OBRAS PÚBLICAS						
Projeto	1008	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1005	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	REDE DE ÁGUA E ESGOTO	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1004	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS EM VIAS PÚBLICAS	CALÇADAS E PASSEIOS	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	2,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2040	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1006	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	METROS QUADRADO	0,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1002	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	BENS IMÓVEIS	UNIDADE	1,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2042	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2110	MANTER O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS LAGOS MUNICIPAIS	LAGOS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1008	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 032 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS UMA CIDADE CADA DIA MELHOR, REALIZANDO INVESTIMENTOS NA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUFA FÍSICA DO MUNICÍPIO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE URBANISMO NECESSÁRIOS.

Justificativa PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS UMA CIDADE CADA DIA MELHOR, REALIZANDO INVESTIMENTOS NA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTUFA FÍSICA DO MUNICÍPIO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE URBANISMO NECESSÁRIOS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1006	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	METROS QUADRADO	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2041	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS LAGOS MUNICIPAIS	LAGOS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1023	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	PORCENTAGEM	50,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SERVIÇOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1031	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA POPULAÇÃO BAIXA RENDA	UNIDADE	0,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	VIAS URBANAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1005	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	REDE DE ÁGUA E ESGOTO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1004	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS EM VIAS PÚBLICAS	CALÇADAS E PASSEIOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2061	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	40,00	100,00	100,00	100,00

Programa 033 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO PARCEIRAS COM O PRODUTOR RURAL, REALIZANDO AÇÕES DE MELHORAMENTO NA PRODUÇÃO E INCENTIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DAS FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

Justificativa INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO PARCEIRAS COM O PRODUTOR RURAL, REALIZANDO AÇÕES DE MELHORAMENTO NA PRODUÇÃO E INCENTIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DAS FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2028	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2026	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS	FEIRAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2105	INSTITUTO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DE GOIÁS - CASA DA ABELHA	SUBVENÇÃO À CASA DA ABELHA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2027	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	SERVIÇOS VOLTADOS A AGRICULTURA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2119	INSTITUTO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DE GOIÁS - CASA DA ABELHA	INSTITUTO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DE GOIÁS - CASA DA ABELHA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 033 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO PARCEIRAS COM O PRODUTOR RURAL, REALIZANDO AÇÕES DE MELHORAMENTO NA PRODUÇÃO E INCENTIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DAS FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

Justificativa INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO PARCEIRAS COM O PRODUTOR RURAL, REALIZANDO AÇÕES DE MELHORAMENTO NA PRODUÇÃO E INCENTIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DAS FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2114	REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS	APOIO A ENTIDADES	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2029	PROMOCAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS EVENTOS	EXPOSICAO AGROPECUÁRIA E OUTROS EVENTOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 034 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL

Objetivo REALIZAR AÇÕES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE, INVESTINDO NA RECUPERAÇÃO DE CORREGOS, RIOS E ÁREAS DEGRADADAS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O REFLORESTAMENTO, ALÉM DE MELHORAMENTO DA ESTRUTURA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Justificativa REALIZAR AÇÕES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE, INVESTINDO NA RECUPERAÇÃO DE CORREGOS, RIOS E ÁREAS DEGRADADAS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O REFLORESTAMENTO, ALÉM DE MELHORAMENTO DA ESTRUTURA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2113	ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2111	RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS	RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Projeto	1012	RECUPERAÇÃO DOS CÓRREGOS MUNICIPAIS	RECUPERAÇÃO DO CÓRREGOS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2084	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	VIVEIRO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1010	CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	PORCENTAGEM	50,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2082	MANUTENÇÃO DO FMMA	SERVIÇOS AO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2017	IMPLANTAR E MANTER COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLOS URBANOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	SERVIÇOS AO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2015	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2018	REESTRUTURAR E MANTER O HORTO MUNICIPAL	HORTO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2083	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1011	RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS	RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 035 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Objetivo IMPLANTAR E INSTALAR DISTRITOS INDUSTRIAIS COM TODA A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA, REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL E PROMOVER O TURISMO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS PARQUES E ATRATIVOS.

Justificativa IMPLANTAR E INSTALAR DISTRITOS INDUSTRIAIS COM TODA A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA, REALIZAR AÇÕES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL E PROMOVER O TURISMO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS PARQUES E ATRATIVOS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1021	AMPLIAR O MERCADO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PARA APOIO A COMERCIALIZAÇÃO LOCAL	PORCENTAGEM	50,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2007	MANTER O CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1022	CONSTRUÇÃO DO PARQUE SALTO DO SÃO FRANCISCO	PARQUE SALTO DO SÃO FRANCISCO	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1019	IMPLANTAR E ESTRUTURAR DISTRITOS INDUSTRIAIS	DISTRITOS INDUSTRIAIS	UNIDADE	1,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	SERVIÇOS AO CIDADÃO E EMPRESAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2009	MANTER AS ATIVIDADES DO SINE E GOIÁS FOMENTO	SERVIÇOS AO CIDADÃO E EMPRESAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1020	INFRAESTRUTURA DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DAS PRAÇAS	LAYOUT PARA A INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	25,00	100,00	100,00	100,00

Programa 036 - GESTÃO DA ORDEM JURÍDICA

Objetivo MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS JUDICIAIS DE TODAS AS SECRETARIAS E ASSESSORANDO JURIDICAMENTE AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL.

Justificativa MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS JUDICIAIS DE TODAS AS SECRETARIAS E ASSESSORANDO JURIDICAMENTE AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS JURIDICOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 037 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Objetivo GERIR OS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL, GARANTINDO O PAGAMENTO DAS PENSÕES E APOSENTADORIAS DO SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO.

Justificativa GERIR OS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL, GARANTINDO O PAGAMENTO DAS PENSÕES E APOSENTADORIAS DO SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	7799	RESERVA DO RPPS	RESERVA DO RPPS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO QUIPREV	SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2055	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIDENCIA BASICA	PREVIDENCIA BÁSICA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 039 - GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Objetivo TORNAR ÁGUA E ESGOTO TRATADO ACESSÍVEIS A TODOS OS CIDADÃOS, PROVENDO INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E DE ESGOTO PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MANANCIAIS PARA FINS DE ABASTECIMENTO.

Justificativa TORNAR ÁGUA E ESGOTO TRATADO ACESSÍVEIS A TODOS OS CIDADÃOS, PROVENDO INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E DE ESGOTO PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MANANCIAIS PARA FINS DE ABASTECIMENTO.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2095	MANUTENÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE QUIRINÓPOLIS	TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 041 - PROTECÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AS CONSUMIDORES DO MUNICIPIO, FAZENDO GARANTIR SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS.

Justificativa REALIZAR ATENDIMENTO AS CONSUMIDORES DO MUNICIPIO, FAZENDO GARANTIR SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2092	MANUTENÇÃO DO FUNDECON/PROCON	MANUTENÇÃO DO FUNDECON	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 042 - PROGRAMA GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Objetivo REALIZAR AÇÕES DE TRANSITO, TRABALHANDO NA SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, ALEM DE AUXILIRAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL.

Justificativa REALIZAR AÇÕES DE TRANSITO, TRABALHANDO NA SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, ALEM DE AUXILIRAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2094	MATER ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1041	OBRAS DE INTERVENÇÕES E MELHORIAS NO TRÂNSITO	TRÂNSITO	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1040	AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	AVEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO	UNIDADE	1,00	100,00	100,00	100,00

Projeto	1039	CRIAÇÃO DA PATRULHA RURAL	IMPLANTAR A PATRULHA RURAL	UNIDADE	1,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2093	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	ATIVIDADES DA AMTS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo INCREMENTAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO EM CASOS DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

Justificativa INCREMENTAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO EM CASOS DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 9100 - PROGRAMA GESTÃO URBANA

Objetivo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DA COLETA DE LIXO PROMOVER AS ATIVIDADES RELATIVAS Á CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ADMINISTRAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO E AFINS.

Justificativa DESENVOLVER UMA CIDADE COM QUALIDADE DE GESTÃO URBANA EM TODOS OS ASPECTOS, MELHORANDO O AMBIENTE EM QUE SE VIVE E TUDO QUE ABRANGE A BOA GESTÃO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2041	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2039	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1002	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	BENS IMÓVEIS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto	1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - EXERCÍCIO 2023

Programa 9100 - PROGRAMA GESTÃO URBANA

Objetivo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DA COLETA DE LIXO PROMOVER AS ATIVIDADES RELATIVAS Á CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ADMINISTRAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO E AFINS.

Justificativa DESENVOLVER UMA CIDADE COM QUALIDADE DE GESTÃO URBANA EM TODOS OS ASPECTOS, MELHORANDO O AMBIENTE EM QUE SE VIVE E TUDO QUE ABRANGE A BOA GESTÃO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	VIAS URBANAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2042	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇA, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2040	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	CEMITÉRIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa 915 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PREZANDO SEMPRE PELA EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Justificativa GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PREZANDO SEMPRE PELA EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Ações Governamentais

Natureza	Codigo	Ação	Produto	Unidade	Metas físicas			
					2022	2023	2024	2025
Atividade	2033	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	ENCARGOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
Atividade	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	SERVIÇOS FINANCEROS	PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO IV

NOVEMBRO DE 2023

R$ 1,00

Unidade	Programa	Acao
AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE QUIRINOPOLIS	GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTO	MANUTENÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE QUIRINÓPOLIS
Camara Municipal de Quirinopolis	PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
		CAMARA ITINERANTE
F.M.D.C..A.	AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MENINO JESUS
		MANUTENÇÃO DO ABRIGO MENINO JESUS
		REALIZAR PARCERIAS COM OSCS
		MANTER ATIVIDADES DO F.M.D.C.A
F.M.H.I.S.	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
		PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAÚDE PARA TODOS	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
		MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
		TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE I
		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
		COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID)
		CONSTRUIR E EQUIPAR A CENTRAL DE VACINAS
		CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
		REALIZAR PARCERIAS
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
		CIS - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
		CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO IV

NOVEMBRO DE 2023

R$ 1,00

Unidade	Programa	Acao
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
		MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL
FUNDO ESPECIAL MUL DE REAPAR CORPO DE BOMB MILITA	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO
		MANTER O FUNDO ESPECIAL MUL DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURALDA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - ABCAD
		CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES
		COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA
		MANUTENÇÃO DO PROJETO QUIRI EM MOVIMENTO
		CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE QUIRINÓPOLIS - CEREA
		AUXÍLIO À REFORMA
		IMPLANTAR PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
		ASSOCIAÇÃO CULTURAL, LITERÁRIA E EDUCACIONAL MÃOS E OLHARES DIFERENTES - ACLEMOD
		ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APNQ
		FUNDAÇÃO NOVA ERA
		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDAR NA LUZ
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
		IGREJA EVANGÉLICA NOVA GERAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
		MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS VOLANTE
		COMUNIDADE TERAPÊUTICA MEU ALVO É CRISTO -COTEMACRI
		APOIO A A.M.O
		APOIO A BRIGADA MIRIM AMBIENTAL - BMA
		APOIO A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS PORTADORES DE CÂNCER DE QUIRINOPOLIS - AAPCQ
		PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS
		APOIO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ALFREDO MARIZ DA COSTA
		MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E SALÃO DE VELÓRIO
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		APOIO A ASSOCIACAO PROTETORA DO MELHOR AMIGO DO HOMEM
		MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS
		MANTER O PROGRAMA SOCIAL CREAS
		APOIO A ASSOCIACAO DO INSTITUTO RENASCER DE QUIRINÓPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO IV

NOVEMBRO DE 2023

R$ 1,00

Unidade	Programa	Acao
		MANTER O ABRIGO DOS IDOSOS
		MANTER O PROGRAMA SOCIAL IGD/PBS FNAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ	EDUCAÇÃO PARA TODOS	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS
		AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CMEIS
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
		PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - ENSINO SUPERIOR
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ
		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DE QUIRINÓPOLIS - PDDEQ
		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	PROTECÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	MANUTENÇÃO DO FUNDECON/PROCON
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA	PROGRAMA GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	CRIAÇÃO DA PATRULHA RURAL
		OBRAS DE INTERVENÇÕES E MELHORIAS NO TRÂNSITO
		MATER ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
		MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
		AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
		AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
		MANUTENÇÃO DO FMMA
GABINETE DO PREFEITO	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
		PREFEITURA PERTO DE VOCÊ
	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO IV

NOVEMBRO DE 2023

R$ 1,00

Unidade	Programa	Acao
	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	APOIO À FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	GESTÃO DA ORDEM JURÍDICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUIPREV	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	RESERVA DO RPPS
		ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIDENCIA BASICA
		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO QUIPREV
RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	MANTER AS ATIVIDADES DO SINE E GOIÁS FOMENTO

	TURISMO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
		MANTER O CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA
		AMPLIAR O MERCADO MUNICIPAL
		INFRAESTRUTURA DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DAS PRAÇAS
		IMPLANTAR E ESTRUTURAR DISTRITOS INDUSTRIAIS
		CONSTRUÇÃO DO PARQUE SALTO DO SÃO FRANCISCO
SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ESPORTE PARA TODOS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS POLIESPORTIVOS
		REFORMA, AMPLIAÇÃO OU COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
	GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	APOIO A ACLEMOD
		FESTA ANUAL DO NORDESTINO
		MANTER AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
		PROMOVER EVENTOS CULTURAIS
		APOIO A ORQUESTRA RAIZES DE QUIRINOPOILIS JOSE HENRIQUE DA VIOLA
		REALIZAR A FESTIVIDADE DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ABADIA
ESTADO DE GOIÁS		
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS		
ANEXO IV		
NOVEMBRO DE 2023		
R$ 1,00		
Unidade	**Programa**	**Acao**
SEC.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
		MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
		ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
		CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO
		RECUPERAÇÃO DOS CÓRREGOS MUNICIPAIS
		RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS
		RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO RIO DAS PEDRAS
		IMPLANTAR E MANTER COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS
		REESTRUTURAR E MANTER O HORTO MUNICIPAL
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	REALIZAR EVENTOS DE NEGÓCIOS E FESTIVIDADES
		CONTRUIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
		MANTER ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
		REALIZAR PARCERIAS COM CONSELHOS E ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
		MANUTENCAO DAS TORRES DE TV
		CONVÊNIO COM O CONSEG
	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
		MANTER O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DE GOIÁS - CASA DA ABELHA
		APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL
		INSTITUTO RURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DE GOIÁS - CASA DA ABELHA
		MANUTENÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS
		MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
		PROMOCAO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS EVENTOS
		REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANTER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
ESTADO DE GOIÁS		
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS		
ANEXO IV		
NOVEMBRO DE 2023		
R$ 1,00		
Unidade	**Programa**	**Acao**
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA
	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIDENCIA BASICA
		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS EM VIAS PÚBLICAS
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS LAGOS MUNICIPAIS
		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
		CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES	GESTÃO DE TRANSPORTE AÉREO	MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE AÉREO
	GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS EM ESTRADAS
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
		MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE QUIRINOPOLIS
SECRETARIA DE URBANISMO	PROGRAMA GESTÃO URBANA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO
		AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

		MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ESTADO DE GOIÁS		
MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS		
ANEXO IV		
NOVEMBRO DE 2023		
R$ 1,00		
Unidade	**Programa**	**Acao**
		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
		AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS EM VIAS PÚBLICAS
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS LAGOS MUNICIPAIS
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
		CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO
		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 891.042.771-04

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:EC48ADD9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.064, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Declara a situação de excepcional interesse público de modo a autorizar contratação temporária no âmbito desta municipalidade e da outras providências."

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, no exercício da direção superior da Administração Municipal, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

CONSIDERANDO os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República bem como previsão da Lei Municipal n° 3.023/13, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO as disciplinas contidas na Resolução Normativa n° 007/2005, artigo 20 da Resolução Normativa 0015/2012 alterada pela Resolução Normativa n° 008/2013, Instrução Normativa n° 00010/2015 e especialmente as previsões contidas na IN n°- 00010/2019 quanto a realização de processo seletivo simplificado, todas exaradas pelo TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que, o Concurso Público, está em andamento, nos trâmites legais com a contratação da empresa que realizará o mesmo, porém se trata de um procedimento que não se completará até o reinício das aulas no exercício de 2023;

CONSIDERANDO que o processo Seletivo Simplificado N° 001/2021, terá em seu quadro de selecionados a exoneração de 75 servidores no dia 24 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO todos os déficits nas unidades escolares e que o último concurso fora realizado em 2018, e que nesse lapso temporal, enfrentamos vacância de vários cargos, tendo em vista, que houve desistências, pedidos de licença e aposentadorias;
CONSIDERANDO que no ano de 2023, para suprir a Central de Vagas da Educação Infantil, que ultrapassa as mais de 200 crianças na lista de espera e que teremos atividades desenvolvidas em outro prédio, uma extensão do CMEI NOSSA SENHORA DABADIA, com 04 salas de aula em funcionamento, efetivando, o Plano Municipal de Educação em sua Lei, nº 3.167/2015 de 15 de junho de 2015;

CONSIDERANDO principalmente o Princípio da Continuidade Administrativa e da Supremacia do Interesse Público que devem nortear todo gestor publico, bem como a necessidade de rápido e pontual funcionamento dos serviços públicos municipais ofertados aos munícipes;
DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecida e declarada situação temporária de excepecional interesse público no Município de Quirinópolis, tendo em vista as situações acima reportadas de modo a evitar maiores prejuízos à comunidade local com vistas à contratação temporária de servidores para suprir a demanda do quadro efetivo municipal que no momento é insuficiente até a finalização dos trâmites para a realização do Concurso Público, como também a substituição temporária dos servidores efetivos durante seus afastamentos legais, bem como complementar as equipes de trabalho junto à Rede de Ensino Municipal, sendo que as mesmas deverão ser realizadas somente enquanto perdurar a situação ensejadora a depender do caso concreto, podendo ser prorrogada caso devidamente justificada e autorizada pelo gestor municipal.

Art. 2º A necessidade se perfaz em virtude de todos os argumentos acima mencionados, e tendo em vista o levantamento pormenorizado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme funções elencadas a saber:

CARGO	CARGA HORARIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Serviços Gerais	40HS	53	2	159	R$ 1.212,00
Profissional da merenda escolar	40HS	30	1	90	R$ 1.212,00
Auxiliar Administrativo	40HS	19	1	57	R$ 1.212,00
Professor Pedagogo Educação Infantil e Anos Iniciais	30HS	57	2	171	R$ 1.732,95
Profissional de Apoio	30HS	65	3	195	R$ 1.212,00
Assistente de Educação Infantil	30HS	59	3	177	R$ 1.212,00

Motorista de veículos, CNH C D ou E	30 HS	8		24	R$ 1.212,00
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Ciências Biológicas e áreas afins	30HS	1		3	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Matemática e áreas afins	30HS	1		3	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Letras (Português com habilitação em Inglês) e áreas afins	30HS	4		12	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Geografia e áreas afins	30HS	1		3	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, História e áreas afins	30HS	3		9	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Educação Física e áreas afins	30HS	8		24	R$ 1.732,95
TOTAL		**309**	**12**	**927**	

Art 3º Os classificados, serão contratados conforme ordem classificatória do presente processo seletivo e de acordo a necessidade levantada e devidamente justificada, observados os índices de pessoal e estimativas orçamentárias e financeiras desta municipalidade.

Art 4º Tendo em vista o calendário escolar municipal bem como considerando a confirmação da retomada das atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino, fica autorizada a ocorrência de futuras contratações (cadastro reserva) além das vagas imediatas, desde que devidamente justificadas e que tais despesas estejam previstas no orçamento vigente.

Art. 5º As contratações realizadas com base neste ato somente serão autorizadas a princípio, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada devido à impossibilidade de definição de lapso temporal para cada caso e para realização de novo certame, porém, tão logo, cessem os motivos ensejadores da contratação, os contratos temporários deverão ser imediatamente rescindidos.

Art. 6º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Recursos Humanos, a execução da presente seleção, como também autorização para efetiva contratação após análise e aprovação da documentação e ainda posterior acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados especialmente no que tange a vigência dos mesmos;

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL QUIRINÓPOLIS, em 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:44F4FAFB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL N° 003/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER (SMECDL) DE QUIRINÓPOLIS-GO.

A SMECDL de Quirinópolis-Go faz saber aos interessados que, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; dos Artigos 1º e 2º, da Lei Ordinária n. 3.023, de 14 de maio de 2013 do município Quirinópolis e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado (PSS) por análise de títulos e experiência, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário dos cargos do quadro de pessoal, bem como, formação de cadastro de reserva, conforme o anexo II, do Edital nº 003/2022 para suprir as necessidades de excepcional interesse público durante o ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em virtude das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go.
1.2 Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados no cadastro de reserva somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go.
1.3 Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go, e constará de uma única etapa - Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, conforme Anexo I - Cronograma deste Edital.
1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.
1.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site https://quirinopolis.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções – link "Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2023".
1.6 Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
1.7 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito a contratação temporária para ocupar vagas para suprir a necessidade da demanda perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go.
1.8 É reservado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go o direito de proceder à contratação temporária em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.
1.9 As contratações temporárias firmadas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go pelos candidatos classificados e convocados serão regidas mediante contrato administrativo, sob regime de direito público, aplicando-se lhes, no que couber, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
1.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

2. DA DIVULGAÇÃO:

2.1 Os avisos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados, via internet, no site https://quirinopolis.go.gov.br , na página reservada aos Concursos e Seleções - link "Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2022".
2.2 Os atos oficiais relativos a este certame serão divulgados no Diário Oficial do Município – Eletrônico e via internet, no site https://quirinopolis.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link "Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2022".

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.2 As inscrições serão realizadas pela internet, no site https://quirinopolis.go.gov.br na página reservada aos Concursos e Seleções - link "Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2022, no período de 22 de dezembro a 29 de dezembro de 2022, sem ônus para o candidato. Telefone para sanar dúvidas: 6499642-3092.
3.2.1 Orientamos acessar o site https://quirinopolis.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link "Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2022", pelo Google Chrome ou Firefox, através de computador. O sistema não é homologado para tablete ou celular, portanto a Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por problemas na inscrição advindos do acesso por dispositivos não homologados.
3.3 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) Acessar o site https://quirinopolis.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link "Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2022", do dia 22 de dezembro até as 23h59min do dia 29 de dezembro de 2022, no horário oficial de Brasília;
b) Escolher o cargo, função e área de atuação para o qual pretende concorrer;
c) Indicar a opção de participação para concorrer às vagas ofertadas: Ampla Concorrência (AC); Reservada para Pessoa com Deficiência (PcD);
d) Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conforme orientações e procedimentos contidos na página;
e) Conferir atentamente os dados digitados e enviar a inscrição.

3.4 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato interessado em realizar contratação temporária. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos indevidos do candidato interessado em realizar contrato temporário, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.5 O candidato interessado em realizar a contratação temporária deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet, **escolhendo o cargo, função e área de atuação que deseja concorrer**, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição.
3.5.1 Todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão conferidos no momento da convocação.
3.6 Em caso de erros nos dados de inscrição e/ou nos dados relativos a Títulos e Experiência Profissional inserido para fins de pontuação, o candidato terá até o último dia de inscrição, ou seja, dia 29/12/2022 às 23h59min para corrigi-los. Após esta data não serão aceitos, em nenhuma hipótese, acréscimos ou alterações nos referidos dados.
3.7 O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.
3.8 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 As vagas disponíveis, requisitos, carga horária e vencimentos constam no Anexo II deste Edital.
4.2 As vagas serão disponibilizadas por cargo, função e área de atuação a ser desenvolvida conforme consta no Anexo II deste Edital.
4.3 Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadual n.º 14.715/2004.
4.4 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme ANEXO II e demais exigências deste Edital.
4.5 A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.
4.6 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos.
4.7 De acordo com o Parágrafo 4º, do Artigo 1º, da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações, e para efeito deste Processo Seletivo, "pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano".
4.8 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.
4.9 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.
4.10 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, às pessoas com deficiência (PcD), deverá declarar-se no ato da inscrição, selecionando o item e anexando documento comprobatório.
4.11 O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função.
4.12 Caso o candidato não apresente o laudo médico no ato da assinatura do contrato será eliminado.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação constará de análise de títulos e experiência profissional, que deverão ser anexados nas abas disponíveis durante o preenchimento da inscrição.

5.2 Para análise de títulos de Profissional de Serviços Gerais e merenda será considerado:
a) Ter formação mínima do Ensino Fundamental, anos iniciais completo (5º ano, ou 4ª Série). 4,0 pontos;

b) Experiência profissional - 3,0 pontos (0,6 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos de trabalho registrado em carteira ou declaração de serviços prestados em atividades compatíveis com o cargo pretendido);
c) Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho - carta de apresentação 3,0 pontos (sendo 2,0 pontos para a primeira carta e 0,5 pontos para as demais, limitadas em até três).

5.2.1 São atribuições do Profissional de Serviços Gerais:
a) Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins);
b) Utilização de produtos de limpeza;
c) Transporte de móveis e objetos em geral;
d) Serviços de carga e descarga de materiais;
e) Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.);
f) Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas);
g) Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função;
h) Apoiar as atividades de ensino no convívio direto com todos os servidores, familiares e alunos.
i) Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas

5.2.2 São atribuições do Profissional da Merenda Escolar:
a) Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
b) Receber do nutricionista, da direção da escola as instruções necessárias;
c) Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
d) Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
e) Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
f) Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
g) Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;
h) Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
i) Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
j) Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.
k) Participar dos projetos de ação da escola nos quesitos de alimentação;
l) Participar de formações voltadas para a alimentação escolar.
m) Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função escolar;

5.3 Para análise de títulos de Profissional de Auxiliar Administrativo será considerado:
a) Ter formação mínima do Ensino Médio . 4,0 pontos;
b) Experiência profissional e/ou formação em informática - 3,0 pontos (0,6 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos de trabalho registrado em carteira ou declaração de serviços prestados em atividades compatíveis com o cargo pretendido);
c) Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho - carta de apresentação 3,0 pontos (sendo 2,0 pontos para a primeira carta e 0,5 pontos para as demais, limitadas em até três).

5.3.1 São atribuições do Profissional Auxiliar Administrativo:
a) Executar serviços de digitação, de auxílio às tarefas administrativas;
b) Auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção geral;
c) Executar sob supervisão, tarefas inerentes as comunicações recebendo e transmitindo mensagens;
d) Auxiliar na implantação e execução de normas e regulamentos, manuais e roteiros de serviços;
e) Prestar informações e esclarecimentos sobre o órgão;
f) Colaborar na elaboração de relatórios, na preparação de gráficos, coleta de dados, minutas, demonstrativos e documentos;
g) Auxiliar na elaboração e conferencia de listagens, dados, notas, faturas e documentos, operar máquinas e equipamentos manuais elétricos e eletrônicos e de secretaria em geral;
h) Controlar externamente o andamento de processos e documentos;
i) Participar de grupos de trabalhos e comissões, rascunhar ofícios, cartas, certidões, declarações e outros documentos;
j) Desempenhar outras tarefas semelhantes.

5.4 Para análise de títulos Professor Pedagogo de Educação Infantil e anos iniciais será considerado:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia – 4,0 pontos;
b) Pós-Graduação Lato Sensu – 3,0 pontos (sendo 2,0 pontos para a primeira e 0,5 pontos para as demais, limitadas no máximo três);
c) Formação Continuada na Educação – 1,0 (Cursos e eventos de no mínimo 40hs, realizados nos últimos 5 anos; eventos educacionais). (0,1 pontos para cada certificado limitado em até 10 certificados);
d) Experiência – tempo de serviço, professor na área educacional em Instituições Públicas e/ou Privadas: 2,0 pontos (0,4 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos).

5.4.1 São atribuições do Professor Pedagogo de Educação Infantil e anos iniciais as constantes do Estatuto do Magistério e inclusive:

a) Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;
c) Zelar pela aprendizagem e desenvolvimento integral dos alunos, percebendo suas dificuldades e potencialidades;
d) Estabelecer junto à coordenação pedagógica, estratégia de recuperação dos alunos de menor rendimento;
e) Ministrar aulas nos dias letivos garantindo a carga horária estabelecida no calendário escolar;
f) Planejar e executar suas aulas, utilizando metodologias diferenciadas para aprendizagem do aluno;
g) Avaliar os alunos em seus aspectos cognitivos, afetivos e social;
h) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e dos cursos de formação continuada para aperfeiçoamento profissional;
i) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias;

j) Comparecer as aulas ou atividades com assiduidade e pontualidade;
k) Conhecer e cumprir o Regimento, o Calendário Escolar, o Currículo (DC-GO) e demais normas e instruções em vigor;
l) Elaborar e reelaborar, quando necessário, os planos de ensino, os planos de aulas com a coordenação pedagógica;
m) Desenvolver as atividades de sala de aula, registrando diariamente o conteúdo, a frequência dos alunos e os resultados das avaliações;
n) Conferir e fazer a devolutiva das avaliações, trabalhos e atividades escolares no prazo determinado pela coordenação pedagógica e calendário escolar;
o) Promover e manter relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas;
p) Exercer outras atividades inerentes à sua função;
q) Tratar com ética e respeito os colegas de trabalho, alunos, pais e assuntos escolares, dignificando a pessoa humana em seus aspectos profissionais e pessoais, garantindo a valorização da diversidade de ideias.

6 Para análise de títulos do Profissional de Apoio será considerado:
a) Curso de Licenciatura obtido em Instituição devidamente credenciada, na forma da legislação em vigor - 4,0 pontos;
b) Pós-graduação na área de Educação Especial e/ou Psicopedagogia - 2,0 pontos;
c) Curso de formação na área de Educação Especial/Inclusiva - 2,0 (Cursos e eventos de no mínimo 40hs, realizados nos últimos 5 anos; eventos educacionais). (0,2 pontos para cada certificado limitado em até 10 certificados);
d) Experiência profissional em Educação Especial/Inclusiva - 2,0 pontos (0,4 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos).

6.1 - São atribuições do Profissional de Apoio à Inclusão:
a) Organizar em conjunto com o professor regente, coordenador pedagógico e o professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), as atividades de sala de aula, de modo que o currículo e as avalições sejam acessíveis a todos os estudantes, inclusive os da educação especial (transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, Transtorno do Espectro Autista, baixa visão, cegueira, surdo-cegueira, surdez e deficiência intelectual);
b) Acompanhar o professor regente em todas as atividades diárias, sendo obrigatória a participação no planejamento diário;
c) Utilizar, sob a orientação do professor regente, da coordenação pedagógica e do professor do AEE, materiais e recursos que possam auxiliar no desenvolvimento dos alunos incluindo alimentação e higiene;
d) Auxiliar o professor regente na organização e guarda de material pedagógico;
e) Elaborar em conjunto com o professor regente, coordenação pedagógica e professor do AEE, o plano individual, a flexibilização dos conteúdos e avaliação e os relatórios dos alunos;
f) Participar de reuniões periódicas e extraordinárias;
g) Participar de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola, Secretaria Municipal de Educação ou outras entidades;
h) Zelar pela segurança e integridade física dos alunos, inclusive nos horários de recreação;
i) Confeccionar materiais e jogos a serem utilizados com o aluno, conforme o planejamento do professor, orientação da coordenação pedagógica e professor do AEE.

7 Para análise de títulos do Profissional Assistente de Educação Infantil será considerado:
a) Ter formação mínima do Ensino Médio, 4,0 pontos;
b) Experiência profissional e/ou formação em informática - 3,0 pontos (0,6 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos de trabalho registrado em carteira ou declaração de serviços prestados em atividades compatíveis com o cargo pretendido);
c) Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho - carta de apresentação 3,0 pontos (sendo 2,0 pontos para a primeira carta e 0,5 pontos para as demais, limitadas em até três).

7.1 - São atribuições do Profissional Assistente de Educação Infantil:

a) Auxiliar de atividades Educativas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e/ou educandos;
b) Responsabilizar pelo: cuidado com a alimentação, descanso e higienização das crianças e dos utensílios de uso comum;
c) Recebimento e entrega das crianças aos pais ou responsáveis;
d) Organização dos materiais pedagógicos e equipamentos utilizados nas aulas e oficinas;
e) Acompanhamento de educandos em traslados, quando for o caso, e, de forma mais individualizada, cuidado aos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção que exijam auxílio constante no cotidiano escolar;
f) Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

8 Para análise de títulos do Profissional Motorista de Veículos, CNH C D ou E, com curso para transporte de passageiros averbado na carteira, será considerado:
a) Ter formação mínima do Ensino Fundamental, anos iniciais completo (5º ano, ou 4ª Série). 4,0 pontos;
b) Experiência profissional - 4,0 pontos (sendo 2,0 pontos para Curso de Transporte de passageiros e 0,5 pontos para cada ano completo, limitados em até 4 anos completos de trabalho registrado em carteira ou declaração de serviços prestados em atividades compatíveis com o cargo pretendido);
c) Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho - carta de apresentação 2,0 pontos (sendo 1,0 ponto para a primeira carta e 0,5 pontos para as demais, limitadas em até três).

8.1 - São atribuições do Profissional Motorista de Veículos:
a) Dirigir, com documentação necessária, os veículos de passeio, caminhão, ambulâncias, ônibus e semelhantes;
b) Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante, providenciando, quando necessário, o seu abastecimento;
c) Completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade,
d) Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço e substituindo-os, quando necessário;
e) Executar pequenos reparos de emergência, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas;
f) Recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos;
g) Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte;
h) Executar outras tarefas que contribuem, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato,
i) Desempenhar outras tarefas inerentes a função.

9 Para a análise de títulos do Professor de Ensino Fundamental Anos Finais serão considerados:

a) Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Matemática, ou Letras (Português com habilitação em Inglês), ou Geografia ou História, ou Educação Física. 4,0 pontos;
b) Pós-Graduação Lato Sensu – 3,0 pontos (sendo 2,0 pontos para a primeira e 0,5 pontos para as demais, limitadas em até três pós);
c) Formação Continuada na Educação – 1,0 (Cursos e eventos de no mínimo 40hs, realizados nos últimos 5 anos; eventos educacionais). (0,1 pontos para cada certificado limitado em até 10 certificados);
d) Experiência – tempo de serviço, professor na área educacional em Instituições Públicas e/ou Privadas: 2,0 pontos (0,4 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos).

9.1 - São atribuições do Professor de Ensino Fundamental Anos Finais:
a) Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;
c) Zelar pela aprendizagem e desenvolvimento integral dos alunos, percebendo suas dificuldades e potencialidades;
d) Estabelecer junto à coordenação pedagógica, estratégia de recuperação dos alunos de menor rendimento;
e) Ministrar aulas nos dias letivos garantindo a carga horária estabelecida no calendário escolar;
f) Planejar e executar suas aulas, utilizando metodologias diferenciadas para aprendizagem do aluno;
g) Avaliar os alunos em seus aspectos cognitivos, afetivos e social;
h) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e dos cursos de formação continuada para aperfeiçoamento profissional;
i) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias;
j) Comparecer as aulas ou atividades com assiduidade e pontualidade;
k) Conhecer e cumprir o Regimento, o Calendário Escolar, o Currículo (DC-GO) e demais normas e instruções em vigor;
l) Elaborar e reelaborar, quando necessário, os planos de ensino, os planos de aulas com a coordenação pedagógica;
m) Desenvolver as atividades de sala de aula, registrando diariamente o conteúdo, a frequência dos alunos e os resultados das avaliações;
n) Conferir e fazer a devolutiva das avaliações, trabalhos e atividades escolares no prazo determinado pela coordenação pedagógica e calendário escolar;
o) Promover e manter relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas;
p) Exercer outras atividades inerentes à sua função;
q) Tratar com ética e respeito os colegas de trabalho, alunos, pais e assuntos escolares, dignificando a pessoa humana em seus aspectos profissionais e pessoais, garantindo a valorização da diversidade de ideias.

10. DA SELEÇÃO:

10.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa - Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios de avaliação definidos no Anexo III deste Edital.
10.1.2 Para todos os cargos a avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação) e Experiência Profissional, de acordo com os critérios de avaliação definidos no Anexo III deste Edital, perfazendo um total de 10,0 pontos.
10.1.3 Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente.
10.1.4 – Cada certificado ou declaração comprobatória da formação acadêmica, formação continuada ou experiência profissional, será pontuada uma única vez; EXCETO para os profissionais de serviços gerais e da merenda escolar, que as comprovações de experiência e carta de apresentação poderão vir no mesmo documento, desde que sejam mencionados os itens exigidos;
10.1.5 – Os certificados que não corresponderem à área de atuação para a qual concorre o candidato, não serão pontuados;
10.1.6 –A falta do certificado de Pedagogia, para o professor, acarretará em desclassificação do candidato.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

11.1 A análise será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo;
11.2 – Os documentos a serem anexados no ato da inscrição deverá ocorrer seguindo as orientações contidas no item 5 deste Edital;
11.3 – No processo de análise serão observadas para fins de classificação, titulação e experiência profissional, conforme item 5 da avaliação.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

12.1 Para comprovação da Experiência Profissional o candidato deverá apresentar no ato da convocação o original e cópia dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Em Órgão Público: Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço constando a data da posse e da exoneração (se for o caso), o cargo, a função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal / Recursos Humanos do órgão onde prestou serviço, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
b) Em Empresa Privada: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que identifiquem o número da mesma, o titular, o contrato de trabalho, com período de admissão e demissão (se for o caso) e respectivos empregadores.
c) Declaração do empregador com anotação da experiência, para os profissionais da Merenda e Serviços Gerais;
d) Atestado de Capacidade técnica;

13 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

13.1 Será considerado aprovado neste Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
13.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo, função e área de atuação pleiteada no ato da inscrição, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, sendo uma lista de candidatos às vagas de ampla concorrência e uma lista de candidatos as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.
13.3 Os candidatos classificados até o número de vagas abertas neste Edital serão convocados obedecendo a ordem decrescente de classificação de acordo com a necessidade da SMECDL, enquanto tramita o concurso público.
13.4 Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, se houver necessidade da SMECDL, obedecido à ordem de classificação.
13.5 Para todos os cargos, na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tiver a idade mais elevada, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior pontuação na Experiência Profissional;
c) obtiver maior pontuação nos Títulos;
d) persistindo o empate, o que tiver idade maior.

14. DO RESULTADO PRELIMINAR:

14.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por cargo/função e área de atuação e por ordem de classificação, conforme ANEXO I, no site https://quirinopolis.go.gov.br , na página reservada aos Concursos e Seleções - link "Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2022".

15. DO RESULTADO FINAL:

15.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado constará dos candidatos classificados por cargo/função e área de atuação, de acordo com a pontuação definida no item 9.1 do Edital.
15.2 Os candidatos que não atingirem a pontuação definida no item 13.1 do Edital estarão eliminados do certame.

16. DOS RECURSOS

16.1 Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, conforme Anexo V, dirigido à Comissão Examinadora;
16.2 O recurso do resultado preliminar deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go – Edital nº 003/2022, sito à Av. Rui Barbosa esq. com a Rua Herculano Costa, s/n, Centro, nesta. Nos dias 06 e 09 de janeiro, horário de 9h às 16h (horário de Brasília), conforme Anexo V deste Edital;
16.3 A análise do recurso será nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023;
16.4 O resultado final do recurso será divulgado no dia 12 de janeiro 2023;
16.5 A homologação e resultado final do Processo Seletivo serão divulgados no dia 13 de janeiro de 2023, no Placar da Prefeitura e no site https://quirinopolis.go.gov.br nas datas que constam no Anexo I, **sendo de total responsabilidade do candidato a observância do mesmo**;
16.6 – Os resultados NÃO serão informados via telefone.

17. EXAME MÉDICO

17.1 – O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde física e mental;
17.2 – O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação;
17.3 – O candidato com necessidade especial deverá anexar no ato da inscrição atestado médico realizado dentro dos últimos 06 (seis) meses, que indique a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças e sua aptidão para o cargo pretendido;
17.4 – O candidato que não apresentar atestado médico de saúde física e mental será desclassificado automaticamente, não cabendo recurso;
17.5 – As despesas decorrentes destes procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1 – Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, dentro do número de vagas, serão contratados temporariamente, de acordo com a necessidade da SMECDL, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1(um) ano, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.023, de 14 de maio de 2013.
18.1.1 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
18.2 Considerando o caráter emergencial do preenchimento das vagas, a contratação dos aprovados dentro do limite de vagas ocorrerá de forma imediata de acordo com a necessidade da SMECDL. Os demais aprovados poderão ser contratados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, atendendo a exclusiva necessidade da SMECDL.
18.3 O contrato de Trabalho por tempo determinado será celebrado entre o candidato e a SMECDL.
18.4 As contratações temporárias para ocupar vagas prevista nesse edital, não criarão qualquer vínculo empregatício com a Administração de forma que, uma vez cessada, não implicará em qualquer direito de permanência do candidato classificado.
18.5 O candidato aprovado será convocado por ato da SMECDL, publicado no Diário Oficial do Município;
18.5.1 O candidato convocado terá 2(dois) dias úteis, a partir de ato publicado no Diário Oficial do Município, para comparecer à SMECDL, sito à Av. Rui Barbosa esq. com a Rua Herculano Costa, s/n, Centro, Quirinópolis, GO, 75860-000, para apresentar a documentação especificada no item **14.11** deste Edital.
18.6 O candidato que não entregar a documentação no período informado no ato da Convocação será eliminado do Processo Seletivo e a SMECDL procederá à convocação de outro candidato classificado obedecendo a ordem classificatória de convocação.
18.7 Após a entrega dos documentos conforme definido no item **18.11** do Edital, a documentação dos candidatos será encaminhada ao setor competente e/ou equipe técnica responsável pela realização do Processo Seletivo para proceder a análise, conferência e comprovação da autenticidade dos mesmos.
18.8 Somente após a conferência e comprovação da autenticidade dos documentos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato que tiver sua documentação deferida, estará apto a assinatura do contrato.
18.8.1 Será publicado no Diário Oficial do Município, ato da SMECDL com o resultado da análise da documentação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações no Site oficial do certame.
18.9 Os candidatos que tiverem sua documentação indeferida terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso contra a análise da documentação.
18.10 A documentação do candidato que for deferida será encaminhada a SMECDL, após publicação do ato, conforme definido no item **18.11** do Edital.
18.10.1 A SMECDL, entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato e início de suas atividades.
18.11 O candidato convocado será contratado mediante apresentação de original e cópia da seguinte documentação:

· Carteira de Identidade - RG
· CPF
· Título de Eleitor
· Comprovante de Votação (da última eleição)
· PIS / PASEP
· Certificado de Reservista (se sexo masculino)
· Certidão de Nascimento ou Casamento
· Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
· Cartão de Vacina atualizado dos filhos menores de 14 anos
· Cartão de Vacina próprio, atualizado.
· Certidão Negativa - Fazenda Municipal (Prefeitura no Setor do Tudo Aqui)
· Comprovante de Escolaridade – Diploma ou Certificado
· Carteira de Trabalho
· Carteira Nacional de Habilitação - CNH
· Comprovante de Endereço atualizado
· Comprovante de Títulos e experiência profissional
· Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato)
· Número de Conta Bancária – CEF (Caixa Econômica Federal).

19. DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

19.1 São requisitos básicos para a contratação temporária da SMECDL:
a) Cumprir as determinações do presente Edital;
b) Não possuir contrato temporário com este Município, ativo em 2023;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
g) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
h) Não ser servidor efetivo do Município de Quirinópolis;
i) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal;
j) Não ter sido aposentado por invalidez;
k) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade;
l) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo conforme estabelecido no ANEXO III;
m) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal,

20. LOTAÇÃO

20.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados pela ordem de classificação de acordo com as necessidades da SMECDL; destacando-se o nome dos candidatos "aprovados" e, os candidatos "classificados" que formarão o "Cadastro de Reserva".
20.2 – A ordem de classificação não dá ao candidato o direito de lotação e escolha de turma em Unidade Escolar, ficando assim o encaminhamento do (a) servidor (a) a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas da SMECDL;
20.3 – Os candidatos serão modulados conforme a necessidade das Unidades Escolares, considerando o perfil do servidor e experiência profissional.

21. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

21.1 As contratações temporárias, extinguir-se-ão:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa da Administração Pública;
c) por iniciativa do contratado.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Todas as informações referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado serão fixadas no placar da Prefeitura Municipal e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, como também no site: https://quirinopolis.go.gov.br/formulario.
22.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da SMECDL.
22.3 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;
22.4 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste Processo Seletivo.
22.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado e observar todos os prazos do Edital, visto não haver recurso para perda do mesmo;
22.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou cuja documentação apresentada for considerada em desacordo com este Edital e com os dados informados no ato da inscrição.
22.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação do Resultado Final, que será publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico.
22.8 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis-Go, aos 20 de dezembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado:

ESTER COELHO DA SILVA
Presidente

Membros:

DULCINEIA APARECIDA SILVA CABRAL

LUCIANA FRANCISCA ATAIA

LUANA MARTINS PONTES

MIRLYEM GÊNESIS DA SILVA NOGUEIRA

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO - DO EDITAL Nº 003/2022

DATA	ETAPA/FASE
20 de dezembro de 2022	Publicação do Edital
22 de dezembro a 04 de janeiro de 2023	Período de inscrição
05 a 10 de janeiro de 2023	Análise das Inscrições
11 de janeiro de 2023	Resultado Preliminar
12 e 13 de janeiro de 2023	Protocolo de Recurso
14 e 16 de janeiro de 2023	Análise do Recurso
17 de janeiro de 2023	Resultado Final do Recurso
19 de janeiro de 2023	Homologação e Resultado final
20 de janeiro de 2023	Convocação

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA E VENCIMENTO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO - DO EDITAL Nº 003/2022.

CARGO	CARGA HORARIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Serviços Gerais	40HS	53	2	159	R$ 1.212,00
Profissional da merenda escolar	40HS	30	1	90	R$ 1.212,00
Auxiliar Administrativo	40HS	19	1	57	R$ 1.212,00
Professor Pedagogo Educação Infantil e Anos Iniciais	30HS	57	2	171	R$ 1.732,95
Profissional de Apoio	30HS	65	3	195	R$ 1.212,00
Assistente de Educação Infantil	30HS	59	3	177	R$ 1.212,00
Motorista de veículos, CNH C D ou E	30 HS	8		24	R$ 1.212,00
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Ciências Biológicas e áreas afins	30HS	1		3	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Matemática e áreas afins	30HS	1		3	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Letras (Português com habilitação em Inglês) e áreas afins	30HS	4		12	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Geografia e áreas afins	30HS	1		3	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, História e áreas afins	30HS	3		9	R$ 1.732,95
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Educação Física e áreas afins	30HS	8		24	R$ 1.732,95
TOTAL		**309**	**12**	**927**	

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO - DO EDITAL Nº 003/2022

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL SERVIÇOS GERAIS E DA MERENDA.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação mínima do Ensino Fundamental, anos iniciais completo (5º ano, ou 4ª Série).	4,0 pontos		
Experiência profissional	3,0 pontos (0,6 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos);		
Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho (carta de apresentação) - 3,0 pontos.	3,0 pontos	1ª 2,0 pontos	
		2ª 0,5 pontos	
		3ª 0,5 pontos	
TOTAL	**10 PONTOS**		

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação mínima do Ensino Médio	4,0 pontos		
Experiência profissional e/ou formação em informática.	3,0 pontos (0,6 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos);		
Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho (carta de apresentação) - 3,0 pontos.	3,0 pontos	1ª 2,0 pontos	
		2ª 0,5 pontos	
		3ª 0,5 pontos	
TOTAL	**10 PONTOS**		

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
Licenciatura Plena em Pedagogia	4,0 pontos		
Pós-Graduação Lato Sensu	3,0 pontos	1ª 2,0 pontos	
		2ª 0,5 pontos	
		3ª 0,5 pontos	
Cursos e eventos de no mínimo 40hs, realizados nos últimos 5anos; eventos educacionais).	1,0 ponto (0,1 pontos para cada certificado limitado em até 10 certificados);		
Experiência profissional– tempo de serviço, professor na área educacional em Instituições Públicas e/ou Privadas	2,0 pontos (0,4 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos).		
TOTAL	**10 PONTOS**		

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO PROFISSIONAL DE APOIO.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Licenciatura Plena	4,0 pontos	
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação Especial e/ou Psicopedagogia	2,0 pontos	
Curso de formação na área de Educação Especial/Inclusiva - 2,0 (Cursos e eventos de no mínimo 40hs, realizados nos últimos 5 anos; eventos educacionais	2,0 pontos (0,2 pontos para cada certificado limitado em até 10 certificados);	
Experiência profissional em Educação Especial/Inclusiva -	2,0 pontos (0,4 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos).	
TOTAL	**10 PONTOS**	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação mínima do Ensino Médio completo	4,0 pontos		
Experiência profissional.	3,0 pontos (0,6 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos);		
Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho (carta de apresentação) - 3,0 pontos.	3,0 pontos	1ª 2,0 pontos	
		2ª 0,5 pontos	
		3ª 0,5 pontos	
TOTAL	**10 PONTOS**		

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL MOTORISTA DE VEÍCULOS.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação mínima do Ensino Fundamental, anos iniciais completo (5º ano, ou 4ª Série).	4,0 pontos		
Experiência profissional	4,0 pontos	**1ª 2,0 pontos** Curso de Transporte de passageiros	
		2ª 2,0 pontos (0,5 pontos limitados em até 4 anos completos de trabalho registrado em carteira ou declaração de serviços prestados em atividades compatíveis com o cargo pretendido	
Capacidade de trabalhar em equipe e comportamento ético nas relações sociais e de trabalho (carta de apresentação) - 2,0 pontos. (Sendo 1,0 ponto para a primeira carta e 0,5 pontos para as demais, limitadas em até três).	2,0 pontos	1ª 1,0 pontos	
		2ª 0,5 pontos	
		3ª 0,5 pontos	
TOTAL	**10 PONTOS**		

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Matemática, ou Letras (Português com habilitação em Inglês), ou Geografia, ou História, ou Educação Física	4,0 pontos		
Pós-Graduação Lato Sensu	3,0 pontos	1ª 2,0 pontos	
		2ª 0,5 pontos	
		3ª 0,5 pontos	
Cursos e eventos de no mínimo 40hs, realizados nos últimos 5anos; eventos educacionais).	1,0 ponto (0,1 pontos para cada certificado limitado em até 10 certificados);		
Experiência profissional– tempo de serviço, professor na área educacional em Instituições Públicas e/ou Privadas	2,0 pontos (0,4 pontos para cada ano completo, limitado em até 5 anos completos).		
TOTAL	**10 PONTOS**		

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO - DO EDITAL Nº 003/2022

Inscrição
Nome do candidato: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____
Cidade/Estado: _____
CEP: _____
Telefone Residencial: (__) _____ Celular: (___) _____
E-mail:_____
Data de Nascimento: ____/____/_____ Idade: ____anos.
Escolaridade: _____
RG nº: _____ Órgão Emissor: _____
CPF: _____
PIS/PASEP: _____
Estado Civil: _____
Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não CID-10 Nº___
Documento anexo:
_____
ESCOLARIDADE: ( ) Nível Fundamental ( ) Nível Médio ( ) Nível Superior

CARGO PRETENDIDO: _____

Declaro ser conhecedor do conteúdo integral do Edital nº 003/2022 e seus anexos, como é do meu interesse acompanharei o decorrer das publicações e estarei atento para os eventuais editais complementares. Diante do exposto, quero me inscrever neste Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga para o cargo de _____.

Por ser verdade firmo o presente

_____
Assinatura
Observação: assinar documento antes de anexar no portal de inscrição

ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO - DO EDITAL Nº 003/2022

Senhor (a) _____, presidente da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, após verificar o resultado preliminar do referido Edital, Eu _____ CPF nº _____, inscrito (a) no cargo de _____ nº de inscrição _____, solicito de Vossa Senhoria que seja revisto minha avaliação devido a:
_____
_____

Quirinópolis-Go, _____/_____/_____.

Assinatura do (a) candidato (a): _____

OBS.: Este documento deverá ser entregue à Comissão do Processo Seletivo Simplificado na data estipulada para recurso.

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º_____/2023

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado, que entre si firmam a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Em **xx** de **xxx** de **2023**, mediante autorização governamental, firmam o presente instrumento para prestação de trabalho por tempo determinado, celebrado na forma da Lei Municipal n. 3.023, de 14 de maio de 2013 do município Quirinópolis, que regulamenta o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, por intermédio da **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular xxxxxxxxxxxxxx**, brasileira, xxxxxxxxxxx, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** xxxxxxx SSP-GO e do **CPF/MF n.º XXXXXX,** e de outro, **xxxxxxxxx,** brasileiro(a), estado civil, **xxxxxxxxx**, profissão, **xxxxxxx**, residente e domiciliado à **xxxxxxx**, Qd **xxxxxx,** Lt. **xxxxxx ,** nº. xxxxxxx, Bairro, **xxxxxxx**, CEP: **xxxxxxx**, Cidade, **xxxxxx**, portador da Cédula de Identidade n°**. xxxxxx** e do CPF n°: **xxxxxx,** que será lotado(a) na xxxxxxxx**,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto – O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.023, de 14 de Maio de 2013, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **xxxxxxxxxxxxxxxxx (Professor Pedagogo Educação Infantil anos iniciais. Professor Ensino Fundamental – áreas específicas. Profissional de apoio. Assistente de Educação Infantil. Auxiliar Administrativo. Motorista de Veículos. Profissional de serviços gerais. Profissional da merenda escolar)**

Cláusula Segunda – **Da Origem dos Recursos** – Os recursos que cobrirão este contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXX.X.X.XX.XX.XX XXX**.

Cláusula Terceira – Da Vigência – O presente contrato terá a duração de **/ / a / /** , podendo ser prorrogado por mais um ano.

Cláusula Quarta – Das Atribuições – registradas no item da avaliação (8 e seguintes).

Cláusula Quinta – Dos Deveres – O Contratado se compromete a desempenhar suas atribuições com atenção aos seguintes deveres:

a) Ter conduta ilibada;
b) Cultivar assiduidade e pontualidade no trabalho;
c) Cumprir as ordens superiores, salvo se ilegais;
d) Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espírito de cooperação e solidariedade;
e) Tratar os administrados com urbanidade e sem preferências;
f) Frequentar os cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;
g) Aplicar, com constantes atualizações, os processos de educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;
h) Apresentar-se decentemente trajado;
i) Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;
j) Levar ao conhecimento da autoridade superior competente as irregularidades de que tiver conhecimento em razão da função;
k) Atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providencias que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público.

Cláusula Sexta – Da Remuneração – Dá-se a este contrato o valor global de R$xxxxxxxxxxxx, que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R$ xxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). (Conforme registrado no anexo I de DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA E **VENCIMENTO**.

Parágrafo Único – O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, inclusive previdenciário.

Cláusula Sétima – Do Regime de Trabalho – Será de 30/40 (conforme específico de cada cargo) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula Oitava – Do Regime Disciplinar – O Contratado se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do Contratante, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas, ou que configurem negligência.

Parágrafo Único – Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo, ao **Contratado** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Cláusula Nona – Da Extinção – O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenizações, verificadas quaisquer das hipóteses do art. 10 e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.023/2013.

Cláusula Décima – Do Registro – O presente contrato deverá ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, nos termos da Resolução n. 007/2005 expedida pelo TCM/GO.
Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais – Cópia do presente instrumento será enviada à SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.
Cláusula Décima Segunda – Do Foro – O foro desta Comarca de Quirinópolis será competente para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato.
E por estarem assim acordados, as partes firmam este instrumento de contrato, assinado em 2 (duas) vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, xxxx de xxxxx de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Contratado: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

1ª -_____

2º _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Deverá acompanhar o contrato, cópia dos documentos pessoais do contratadoCarteira de Identidade – RG; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Votação (da última eleição); PIS / PASEP; Certificado de Reservista (se sexo masculino); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; Cartão de Vacina atualizado dos filhos menores de 14 anos; Certidão Negativa - Fazenda Municipal (Prefeitura no Setor do Tudo Aqui); Comprovante de Escolaridade – Diploma ou Certificado; Carteira de Trabalho; Registro Profissional (para Curso Superior); Carteira Nacional de Habilitação – CNH; Comprovante de Endereço atualizado; Número de Conta Bancária – CEF (Caixa Econômica Federal).

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:7FAE024C